



INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
***CAMPUS* ARAPIRACA**
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS

DANIELE SANTANA DE FREITAS

**A CIRCULAÇÃO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO:
DISPUTAS METAPRAGMÁTICAS EM TORNO DO CASO ISA PENNA**

ARAPIRACA, AL
2025

DANIELE SANTANA DE FREITAS

A CIRCULAÇÃO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO:
DISPUTAS METAPRAGAMÁTICAS EM TORNO DO CASO ISA PENNA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Letras-Português do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Arapiraca como requisito parcial para obtenção de grau de Licenciada em Letras-Português.

Orientador: Prof. Dr. Danillo da Conceição Pereira Silva

ARAPIRACA, AL
2025

418

F866c

Freitas, Daniele Santana de.

A circulação da violência política de gênero [recurso eletrônico] : disputas metapragmáticas em torno do caso Isa Penna / Daniele Santana de Freitas. – Dados eletrônicos (1 arquivo : 1,4 MB). – 2025.

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: Internet.

Orientação: Prof. Dr. Danillo da Conceição Pereira Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Letras/Português) – Instituto Federal de Alagoas, *Campus Arapiraca*, Arapiraca, 2025.

1. Violência política de gênero. 2. Disputas metapragmáticas. 3. Caso Isa Penna. I. Título.

DANIELE SANTANA DE FREITAS

A CIRCULAÇÃO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO:
DISPUTAS METAPRAGAMÁTICAS EM TORNO DO CASO ISA PENNA

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Letras-Português, do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Arapiraca, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Letras-Português.

Aprovado em: 02 / 04 / 2025

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Danilo da Conceição Pereira Silva (Orientador)
Instituto Federal de Alagoas - IFAL

Prof. Dr. Ricardo Jorge de Sousa Cavalcanti
Instituto Federal de Alagoas - IFAL

Profa. Dra. Lorena Borges
Universidade Federal de Alagoas - UFAL

À todas as mulheres que, envolvidas no cenário político brasileiro, desafiam, cotidianamente, os limites impostos ao seu lugar de poder, transformando a exclusão em presença, e o silêncio em discurso. A elas, minha escuta, meu respeito e o compromisso ético que atravessa estas páginas.

AGRADECIMENTOS

De repente, as palavras que sempre me fluíram despreziosas, ziguezaguearam meu peito quando me vi na necessidade de escrever estes agradecimentos.

Agradeço, primeiramente, a Deus, por me guiar, me proteger e me sustentar pelos caminhos das minhas conquistas.

Aos meus pais, Jozineide e Hélio, pelo apoio incondicional, por enfrentarem junto a mim os desafios e por construírem as pontes que me trouxeram até aqui.

Às minhas irmãs, Dayane Kelly, Lidiane Maria e Letícia Beatriz (minha irmã de alma), por todo cuidado, escuta e motivação.

Ao meu sobrinho, Anthony, e à minha afilhada, Maria Alice, por transmitirem tanta felicidade, amor e inspiração, e por todos os abraços, beijos, cartinhas e desenhos que se tornaram combustíveis nos dias mais intensos.

Ao meu orientador, Danillo Silva, que me apresentou à dimensão acadêmica e me ensinou a olhar com meus próprios olhos para os lugares que me cabem. Agradeço-lhe por toda credibilidade, dedicação, apoio e ensinamentos.

À Jaíne Patrícia, por me ensinar sobre a amizade, o respeito e a cumplicidade, e por dividir comigo os melhores e piores instantes dentro e fora da Academia. Que minha gratidão te alcance e que todas as pessoas possam ter alguém como você para compartilhar os dias.

Às amigas e aos amigos que acompanharam meu processo, ouviram minhas dores e sararam meus machucados.

Às colegas e aos colegas, bem como às professoras e aos professores do curso de Letras – Português, por todo o compartilhamento de aprendizados, pelos avessos e desavessos e pelos momentos de afeto que guardarei comigo.

Ao Instituto Federal de Alagoas, especialmente ao *campus* Arapiraca, por proporcionar ensino público de qualidade e por toda dedicação destinada às/aos discentes, docentes e servidoras/es que compõem este ambiente.

Só mesmo rejeita
Bem conhecida receita
Quem não sem dores
Aceita que tudo deve mudar

Que um homem não te define
Sua casa não te define
Sua carne não te define
Você é seu próprio lar

Ela desatinou, desatou nós
Vai viver só
Ela desatinou, desatou nós
Vai viver só

Eu não me vejo na palavra
Fêmea é alvo de caça
Conformada vítima

Prefiro queimar o mapa
Traçar de novo a estrada
Ver cores nas cinzas, e a vida reinventar

RESUMO

Situado na área da Linguística Aplicada Indisciplinar (Moita Lopes, 2006), o presente trabalho tem como objetivo geral analisar a violência política de gênero como um fenômeno discursivo formulado e perpetuado pelas disputas ideológicas através da interconexão entre eventos políticos a partir do caso de assédio contra a deputada Isa Penna. Diante dessa proposta geral, decorrem dois objetivos específicos: i) identificar e analisar os eventos comunicativos responsáveis por construir, reforçar e sustentar os enquadramentos da violência política de gênero no Brasil; ii) compreender os processos de performatividade que atuam na constituição desses eventos. (Butler, 1997) e indexicalidade (Austin, 1990; Silverstein, 2003; Blommaert, 2007), realizados a partir das disputas metapragmáticas (Pinto, 2019). Para isso, a pesquisa foi fundamentada teoricamente nos estudos analítico-discursivos (Moita Lopes, 1994, 2006, 2009; Moita Lopes; Fabrício, 2019; Silva, 2022), nas perspectivas de gênero (Butler, 2018) e nos estudos sobre o movimento feminista e sua vertente digital (Miguel e Biroli, 2014; Biroli, 2018; Ribeiro, 2018). A metodologia adotada baseou-se na análise de uma corrente discursiva, composta pela interconexão entre eventos de interação (Wortham; Reyes, 2015), textos midiáticos e pronunciamentos públicos, de caráter qualitativo empreendida entre setembro de 2024 e março de 2025, nas diferentes redes de circulação do caso Isa Penna. Os resultados evidenciaram a estruturação da violência política de gênero por meio de processos de deslegitimação discursiva e enquadramentos que naturalizam a violência contra mulheres, e sua exclusão na esfera política. Nesse sentido, a pesquisa contribui significativamente para a compreensão da conexão entre linguagem, poder, gênero e política, além de formular realizações discursivas e políticas voltadas ao enfraquecimento da violência política de gênero no contexto brasileiro. Dessa forma, os resultados alcançados reforçam a necessidade de medidas concretas como o Projeto de Lei nº 372 /2020, da deputada Isa Penna, e a aprovação da Lei nº 14.192/2021, para promover a segurança e a representatividade das mulheres.

Palavras-chave: violência política de gênero; disputas metapragmáticas; caso Isa Penna.

ABSTRACT

Situated in the area of Interdisciplinary Applied Linguistics (Moita Lopes, 2006), the general objective of this work is to analyze political gender violence as a discursive phenomenon formulated and perpetuated by ideological disputes through the interconnection between political events based on the case of harassment against Congresswoman Isa Penna. Given this general proposal, there are two specific objectives: i) to identify and analyze the communicative events responsible for constructing, reinforcing and sustaining the framings of political gender violence in Brazil; ii) to understand the processes of performativity that act in the constitution of these events (Butler, 1997) and indexicality (Austin, 1990; Silverstein, 2003; Blommaert, 2007), carried out based on metapragmatic disputes (Pinto, 2019). To this end, the research was theoretically based on analytical-discursive studies (Moita Lopes, 1994, 2006, 2009; Moita Lopes; Fabrício, 2019; Silva, 2022), gender perspectives (Butler, 2018) and studies on the feminist movement and its digital side (Miguel and Biroli, 2014; Biroli, 2018; Ribeiro, 2018). The methodology adopted was based on the analysis of a discursive chain, composed of the interconnection between interaction events (Wortham; Reyes, 2015), media texts and public pronouncements, of a qualitative nature undertaken between September 2024 and March 2025, in the different circulation networks of the Isa Penna case. The results showed the structuring of political gender violence through processes of discursive delegitimization and framings that naturalize violence against women and their exclusion from the political sphere. In this sense, the research makes a significant contribution to understanding the connection between language, power, gender and politics, as well as formulating discursive and political achievements aimed at weakening political gender violence in the Brazilian context. In this way, the results achieved reinforce the need for concrete measures such as Bill No. 372/2020, by Congresswoman Isa Penna, and the approval of Law No. 14.192/2021, to promote women's safety and representativeness.

Keywords: political gender violence; metapragmatic disputes; Isa Penna case.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Momento do assédio da deputada Isa Penna durante sessão da Alesp.....	29
FIGURA 2 - Vídeo do “Pânico na Jovem Pan” sobre o caso Isa Penna	32
FIGURA 3 - Vídeo do “Cortes do Inteligente” com o Deputado Olim	38
FIGURA 4 - Print do G1 sobre a mobilização do deputado Wellington Moura	42
FIGURA 5 - Print da página da campanha “Por Uma Punição Exemplar”	50

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO BRASIL: FABRICANDO UMA CATEGORIA	14
3	A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO COMO ATO DISCURSIVO	19
4	PARA UMA LEITURA CRÍTICA DA COMUNICAÇÃO ENTRE EVENTOS.....	24
5	DISPUTAS METAPRAGMÁTICAS EM TORNO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO	28
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
	REFERÊNCIAS.....	55

1 INTRODUÇÃO

Em 16 de dezembro de 2020, durante uma sessão na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), a deputada Isa Penna (PCdoB) conversava com o presidente da Casa quando foi interrompida por um ato de importunação sexual praticado pelo deputado Fernando Cury (Cidadania). Registrado pelas câmeras da Alesp, e posteriormente circulada na internet, a cena mostra o momento em que Cury aproxima-se por trás da parlamentar em um encoxamento, apalpando seus seios e tomando para si uma posição de domínio sob o corpo de Isa Penna, como se aquele gesto não ultrapasse nenhum limite. Projetando um cenário de violência, a agressão se desenrolou em um espaço em que a violência contra as mulheres deveria ser título de debate, não um comportamento naturalizado.

Para além desse cenário de assédio, a situação narrada não se estabelece como um fato isolado na sociedade brasileira, mas se mostra como um dado estrutural da sua cultura. Diante da agressão, diversas camadas discursivas foram construídas e mobilizadas para evidenciar ideologias de gênero com o objetivo de punir, silenciar, excluir e retirar as mulheres dos espaços políticos. Essa configuração enquadra-se no fenômeno de violência política de gênero, o qual abrange um sistema de opressão que reforça hierarquias de poder constitutivas, seja por meio de agressões físicas e murais, seja por mecanismos discursivos que deslegitimam a presença das mulheres nesses espaços (Miguel, 2014). Dessa forma, como registrado na Lei nº 14.192 (Brasil, 2021), em seu artigo 3, “considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher”.

Uma forte representação dessa categoria é a perseguição e ameaças enfrentadas por Duda Salabert, a primeira mulher trans a disputar o cargo de senadora da república. Em seu processo eleitoral, Salabert precisou suportar diversos ataques e lidar com o peso da aversão criada em cima de sua figura política. Nos diversos casos de ameaça, a senadora foi alvo de ataques em razão de sua identidade de gênero. Essas inúmeras agressões não apenas buscam desqualificar sua atuação enquanto vereadora, mas questionam sua legitimidade enquanto uma mulher transexual ocupando espaços de poder, especialmente dentro do modelo de regimes democráticos em que as mulheres são desumanizadas e suas vozes são constantemente silenciadas. Nesse sentido, como afirma Miguel e Biroli (2014):

“As relações de gênero que atravessam toda a sociedade, e seus sentidos e seus efeitos não estão restritos às mulheres. O gênero é, assim, um dos eixos centrais que organizam nossas experiências no mundo social. Onde há desigualdades que atendem

a padrões de gênero, ficam definidas também as posições relativas de mulheres e de homens – ainda que o gênero não o faça isoladamente, mas numa vinculação significativa com classe, raça e sexualidade” (Miguel; Biroli, 2014, p. 8).

Diante disso, é evidente que o sistema político brasileiro, por sua vez, produz espaços de poder e decisão marcados pela heteronormatividade nos quais a masculinidade cisgênera é perpetuada como padrão dominante, cujas ideologias e valores são reproduzidos nas práticas políticas que constituem seu cotidiano. Esse funcionamento autoritário põe em questão a legitimidade de estruturas que se pretendem democráticas, mas que, na prática, excluem corpos, identidades e perspectivas políticas que fogem das normas hegemônicas.

Contudo, apesar da violência política de gênero ser nitidamente reconhecida, a participação da linguagem em sua constituição não recebe a atenção necessária, desconsiderando, assim, as várias formas de projetar agressões. Por esse ângulo, precisamos compreender que os discursos constroem as bases do silenciamento imposto às mulheres, e da circulação de estereótipos que as desqualificam em suas posições de poder. Dessa forma, a linguagem, além de refletir as assimetrias estruturais, as reproduzem e as sustentam, sendo um instrumento que media as relações entre nós e a realidade que nos cerca (Moita Lopes, 2006), ocupando, assim, um espaço essencial na compreensão de como essas violências perpetuam-se e são operadas pelo discurso.

Nesse contexto, é imprescindível considerar que a linguagem participa ativamente da produção de sistemas de domínio de gênero no cenário político. Portanto, situando a presente pesquisa nas abordagens qualitativa e interpretativista no campo da Linguística Aplicada Indisciplinar (Moita Lopes, 1994, 2006, 2009; Moita Lopes; Fabrício, 2019), compreendo a violência política de gênero e sua relação direta com as práticas discursivas, além de posicioná-la em um paradigma que permite a exploração dos significados linguisticamente produzidos em práticas de violência política de gênero.

Diante desse cenário, o objetivo desta pesquisa é interpretar criticamente a produção de sentidos em torno do que ficou intitulado como “caso Isa Penna”, compreendendo suas negociações, ressignificações e distribuições em diferentes esferas tempo-espaço, e os efeitos macrossociais que regulam e sustentam as relações entre poder e gênero implicadas no caso. Para isso, apoio-me na metodologia analítica de comunicação entre eventos discursivos (Wortham; Reyes, 2015), que me permite observar a circulação e reconfiguração do resultado de uma cadeia de eventos e de um conjunto de signos que circulam entre elas em diferentes dimensões de tempo, espaço e contextos sócio-históricos (Silva, 2022).

Considerando as abordagens adotadas para formulação da pesquisa, algumas categorias foram mobilizadas para compreensão da relação entre discurso, poder, gênero e violência. Na construção interna dos eventos, as ordens indexicais organizam, regulam e estruturam os usos da linguagem nas diferentes práticas sociais (Austin, 1990; Silverstein, 2003; Blommaert, 2007), performando mecanismo de deslegitimação, exclusão, silenciamento e culpabilização da vítima, a fim de normalizar a violência política de gênero. Para essa noção de performatividade, atribui-se a noção de construção ativa da realidade, capaz de moldar nossas identidades, preceitos ideológicos e relações de poder (Butler, 1997).

Nessa rede construtiva, os diferentes interesses articulam-se a partir de embates discursivos, atravessados pelas disputas metapragmáticas (Pinto, 2019) que impõe barreiras entre o campo da legitimidade e cria espaços de luta em que os signos são constantemente contestados e negociados, formulando, assim, a validade e invalidade dos discursos, e desviando suas implicações políticas. Ademais, essas disputas emergem como elemento central desses processos, já que as correntes discursivas emergem na mobilização dos grupos sociais para reforçar enquadramentos em torno da violência política de gênero, evidenciando as lutas ideológicas que perpassam os cenários de produção de sentidos.

Dessa forma, além desta introdução e das considerações finais, este trabalho é dividido em quatro seções. Na **Seção 2 - Violência política de gênero no Brasil: fabricando uma categoria**, apresento uma breve contextualização histórica e normativa que contribuíram para a construção e perpetuação da violência política de gênero no Brasil. Na **Seção 3 - A violência política de gênero como ato discursivo**, exploro a realização discursiva dessa agressão, considerando seus efeitos performativos, suas redes indexicais e seus enquadramentos metapragmáticos. Logo após, na **Seção 4 - Para uma leitura crítica da comunicação entre eventos**, busco explorar as formas de conexão na construção e circulação do discurso, considerando a perspectiva metodológica de análise de comunicação entre eventos, e como elas podem construir a violência política de gênero. Por fim, na **Seção 5 - Disputas metapragmáticas em torno da violência política de gênero**, faço a análise de diferentes eventos discursivos que projetaram o caso Isa Penna, observando como essa categoria é formulada, reforçada e contestada nos discursos neoconservador e nos discursos feministas.

Assim, o estudo se justifica pela urgência em reconhecer e enfraquecer a violência política de gênero enquanto um mecanismo de exclusão estrutural, além de demonstrar o funcionamento da linguagem e sua operação da (re)produção desse fenômeno, evidenciando seus efeitos na deslegitimação das mulheres enquanto agentes políticos. Diante dessas abordagens, com esta pesquisa busco contribuir para uma compreensão crítica sobre as formas

de dominação e controle das mulheres nos espaços políticos, estimulando o debate sobre os desafios e resistências na luta por equidade e justiça no cenário político brasileiro.

2 VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO BRASIL: FABRICANDO UMA CATEGORIA

A trajetória política das mulheres é historicamente marcada pela exclusão e resistência. Desde os primórdios das democracias modernas, elas são sistematicamente afastadas dos espaços de poder, vistas como inadequadas – por estarem longe de suas funções socialmente estabelecidas – para participarem das esferas públicas de tomada de decisões. No entanto, em meados do século XX, inicia-se uma mudança nesse cenário com os movimentos feministas e o questionamento das posições fixas atribuídas às mulheres dentro da sociedade.

Uma maneira possível de avaliar as mudanças ocorridas nesse contexto ao longo da história é justamente a presença das mulheres nos processos de representação política, típicos das democracias representativas: as possibilidades de votar e de ser votada. Tanto o reconhecimento das mulheres como cidadãs, a quem o direito ao voto é garantido, quanto a sua possibilidade de participar da vida pública por meio da candidatura a cargos políticos eletivos, são frutos de mobilizações políticas feministas e de transformações consideráveis nas ordens de gênero¹ do Estado brasileiro.

A exclusão legal da mulher foi evidentemente efetivada na Constituição de 1891, um marco da República do século XIX. A legislação garantia que apenas eram eleitores “os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei” (Brasil, 1891, art. 70), abstraindo as mulheres do processo eleitoral. Após vários movimentos sufragistas, apenas em 1932, com Código Eleitoral no Decreto nº 21.076, as mulheres alcançaram o direito ao voto e à candidatura, o que registrou uma virada histórica para a inclusão de gênero na democracia brasileira (Marques, 2019).

Com espaço necessário para a realização de alterações substanciais, em 1934, Carlota Pereira de Queirós concorreu ao mandato de deputada nas eleições para Constituinte, no estado do Rio de Janeiro. Ao contar com o apoio da elite local, Carlota foi eleita a primeira deputada federal da história nacional, obtendo a terceira maior votação do estado, com 176.916 votos no segundo turno (Teodoro, 2021). Embora considerada uma representação política ainda tímida, essa conquista foi um marco para as lutas feministas no Brasil.

Assim, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, documento político decisivo para a democracia brasileira, o reconhecimento de que “todos são iguais perante a lei,

¹O uso do termo “gênero” neste trabalho aborda uma perspectiva que compreende a identidade de gênero longe dos limites das categorizações binárias, como proposto por Judith Butler em *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade* (2024). Ademais, reconheço que o gênero é uma mobilização passível de deslegitimação em contextos políticos e sociais por desafiar as normas hegemônicas.

sem distinção de qualquer natureza” (Brasil, 1988, art. 5) foi firmado, o que consolidou direitos fundamentais para a ampliação da participação política. No entanto, com o baixo número de mulheres ocupando o cargo, tornava-se cada vez mais difícil alcançar nossos direitos. Então, em 1997, a Lei nº 9.504 estabeleceu as cotas de gênero no sistema eleitoral brasileiro, determinando que pelo menos 30% das candidaturas de cada partido ou coligação deveriam ser preenchidas por mulheres (Brasil, 1997, art.10, § 3).

Apesar de ser uma política afirmativa e um passo crucial para a igualdade de gênero na política, as barreiras estruturais e culturais do patriarcalismo não foram completamente transpostas com a garantia legal das cotas de gênero. Guiada pela herança manipulatória do sistema eleitoral brasileiro, a eficácia dessa lei é limitada diante das resistências institucionais, que definem, por detrás das regras, quem pode ou não carregar o poder político nas mãos. Um caso representativo para esse fato foi o golpe parlamentar aplicado à Dilma Rousseff, em 2016, primeira mulher eleita presidenta do Brasil. Embora eleita em seu primeiro mandato pelo voto popular, foi destituída do poder, em seu segundo mandato, após manobras jurídicas, políticas e midiáticas cercadas por diversas mobilizações misóginas e violentas (Oliveira; Silva, 2022), “ativando estereótipos de gênero que pareciam ter sido empurrados para as franjas do debate político brasileiro nas últimas décadas” (Biroli, 2018, p. 17).

No entanto, como em todos os marcos anteriores regidos pela resistência, em 2019, Erika Hilton tornou-se a primeira mulher transexual eleita vereadora em São Paulo. Com a forte representatividade, Hilton destaca não apenas a luta das mulheres por respeito político, como também a luta LGBTQIAPN + por inclusão, uma vez que sua projeção desafia barreiras estruturais e promove visibilidade e empoderamento a uma parcela historicamente marginalizada pela sociedade. Porém, como afirma Miguel (2014, p. 104):

“[...] a maior presença dos integrantes de grupos dominados nos espaços de poder não eliminará nem reduzirá de maneira substantiva a desigualdade política [...] A concentração do poder político num grupo minoritário permanecerá intacta, com a diferença (que não é irrelevante) de que esse grupo espelhará melhor algumas das clivagens sociais fundamentais” (Miguel, 2014, p. 104).

Nesse sentido, a batalha constante por um ambiente político equitativo ilustra bem o cenário político brasileiro e o sistema de igualdade – contido apenas ao documento formal – previsto pela Constituição de 1988. Mesmo diante de todas as resistências, enfrentá-las nunca foi um processo linear, principalmente pelo fato desse caminho ser marcado por violências que objetivam atravancar o processo de produção de empoderamento das mulheres na política. Nesse contexto, liga-se ao fato a noção de criminalização da importunação sexual apenas

determinada no ano de 2018, que fica registrada na Lei nº 13.718, de modo um tanto quanto tardio (Brasil, 2018).

Além disso, marcando uma judicialização importante para a segurança política das mulheres, em 2021, na Lei nº 14.192, fica estabelecido os seguintes termos:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, nos espaços e atividades relacionados ao exercício de seus direitos políticos e de suas funções públicas, e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais e dispõe sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral.

Art. 2º Serão garantidos os direitos de participação política da mulher, vedadas a discriminação e a desigualdade de tratamento em virtude de sexo ou de raça no acesso às instâncias de representação política e no exercício de funções públicas.

Art. 3º Considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher” (Brasil, 2021, grifos meus).

De modo fundamental, a referida lei registra um grande avanço no combate à violência política de gênero. Como aspecto bastante relevante, ela também reforça a igualdade dos direitos políticos nas discriminações baseadas em sexo ou raça, o que promove a participação da mulher nos espaços eleitorais. Ademais, com a criminalização das práticas de disseminação de informações falsas durante as campanhas, fica assegurada a integridade das eleições, além de garantir um processo justo e democrático. Todavia, a teoria e a prática ocupam espaços diferentes no momento de sua operacionalização.

Embora as ações que podem ser consideradas violência política sejam configuradas, a lei não mantém a força de seu compromisso ao não considerar aspectos maiores nessas definições. Para que a violência política de gênero seja compreendida como uma categoria de forte impacto, é necessário definir seus contornos conceituais. Com base nisso, Pinho (2020, p. 4) afirma que “a violência simbólica contra as mulheres na política procuraria legitimá-las por meio de estereótipos de gênero que lhes negam competência na esfera política”, podendo manifestar-se por meio de agressões físicas e verbais, assédio moral, ameaças e deslegitimação das mulheres no poder legislativo.

Com fundamento nessa definição, compreendo que a violência política de gênero opera de forma insidiosa permeada por discursos reguladores, das estruturas institucionais e das práticas cotidianas que silenciam e afastam as mulheres do espaço político. Além disso, é um mecanismo de ataque que se inscreve em um sistema historicamente moldado com o objetivo de restringir o acesso aos direitos das cidadãs de serem figuras nos centros de decisões, configurando-se, assim, como uma estratégia de controle patriarcal. Como afirma Souza (2023):

“[...] ao iniciarem na vida política e/ou conquistarem visibilidade nesse espaço social de poder, as mulheres que se propuseram a ter uma participação mais ativa nesse ambiente logo se dão conta do que significa estar inserida na vida pública. A circulação do corpo feminino no ambiente político foge ao padrão hegemônico que valoriza certas características e comportamentos, em geral associados à aparência física, maternidade e submissão. As mulheres que não se enquadram nessa idealização passam a vivenciar situações de opressão, como por exemplo, o discurso de ódio, reforçado em contextos misóginos, racistas e LGBTfóbicos” (Souza, 2023, p.1).

Como forma de exemplificar essa categoria, podemos olhar para o ocorrido com Marielle Franco, em 2018, quando foi brutalmente assassinada no Centro do Rio de Janeiro. Mulher negra, moradora da periferia da cidade, Marielle foi uma vereadora atuante e ativista dos direitos humanos. No entanto, sua atuação incomodava setores que monopolizavam o poder, e como forma de erradicar essa “ameaça”, Franco foi executada a tiros dentro do carro em que estava na noite de 14 de março de 2018. A vereadora, portanto, foi vítima de um crime de natureza política que teve como principal objetivo silenciá-la e retirá-la de seu posto de poder. Seu assassinato não apenas retirou de forma brutal sua presença física do cenário político, mas lançou alertas sobre os riscos que as mulheres enfrentam quando ousam ocupar espaços de poder e desafiar as estruturas opressoras.

Diante desse cenário, Miguel (2014, p. 105) afirma que

“[...] constituído historicamente como um ambiente masculino, o campo político trabalha contra as mulheres (bem como os integrantes de outros grupos em posição de subalternidade), impondo a elas maiores obstáculos para que cheguem às posições de maior prestígio e influência, mesmo depois de terem alcançado cargos por meio do voto” (Miguel, 2014, p. 105).

Longe de ser um caso isolado, outras parlamentares progressistas e mulheres negras também foram alvos de ataques misóginos. Essas representantes, em diferentes espaços, enfrentaram o peso de um país marcado pela dominação masculina e sofreram perseguições por ocuparem um espaço de prestígio no qual diversas vezes tentaram negar-lhes o poder, ameaçando-as nas redes sociais, no ambiente de trabalho e até no âmbito familiar².

Situações como essas apresentam uma forma de aprofundar as desigualdades de gênero e intensificar a violência política como uma categoria que se revela cada vez mais complexa.

²Há título de exemplos, Benedita da Silva e Áurea Carolina foram vítimas de ataques racistas constantes em seus cargos; Dilma Rousseff, cuja trajetória é marcada por violência desde a tortura na Ditadura Militar em 1970 até o golpe que resultou em sua retirada da Presidência, é fortemente vítima de discursos misóginos; Erika Hilton e Duda Salabert, sofrem recorrentes ataques transfóbicos; Isa Penna sofreu importunação sexual dentro do próprio ambiente político; Manuela d'Ávila, recebeu ameaça aos seus familiares nas redes sociais; e Tabata Amaral foi alvo de deslegitimação e assédio digital; dentre várias outras representantes que passaram e passam por violência política de gênero. Para uma busca mais profunda sobre esses e outros casos, sugiro ver *Sempre foi sobre nós* (2022), livro organizado por Manuela d'Ávila.

Dentro dessa perspectiva, apesar de suas diversas formas de manifestações interseccionais, essa opressão é direcionada contra sujeitos com base em sua identidade de gênero no exercício de funções públicas. Seu objetivo, então, é barrar a entrada de mulheres, em todas as possibilidades interseccionais dessa identidade, nas esferas de poder, perpetuando a marginalização e a exclusão desses grupos.

Com base nisso, compreender a violência política de gênero como um elemento que qualifica atos misóginos que ferem a cidadania no Brasil é de extrema importância para desvelar as dinâmicas de poder vigentes no País. Essa categoria não pode ser tratada como um fenômeno isolado, mas deve ser compreendida como parte de um sistema de opressão que reforça hierarquias de poder constitutivas da sociedade brasileira, haja vista sua origem colonial e cisheteropatriarcal.

Portanto, fica evidente que a violência política de gênero evidencia as relações de poder existentes no cotidiano político brasileiro. Sendo assim, as práticas e os discursos que circulam nesse ambiente sustentam essa violência e configuram narrativas que naturalizam hierarquias e exclusões, enfraquecendo ainda mais a legitimidade de uma democracia. Nesse cenário, essa violência não apenas reflete as relações de poder, como se constitui como uma categoria discursiva que apresenta constantes disputas.

Partindo desse ponto, é possível observar que a formulação desse conceito é fruto de um longo processo de transformações discursivas preenchido de repertórios feministas, discursos sobre os direitos humanos e valores de equidade na legislação. Dessa forma, as disputas simbólicas e reivindicações que desafiaram as estruturas sociais foram responsáveis pela criação dessa categoria, não sendo ela um surgimento espontâneo, mas um fenômeno historicamente desenvolvido.

Com isso, compreender a linguagem como elemento fundamental na fabricação dessa modalidade implica compreender seu poder na construção de verdades. Desse modo, a seção seguinte será destinada para ampliar a visão da linguagem para além da comunicação, partindo da noção de que as práticas discursivas exercem poder na construção e sustentação de diversas formas de violência, ampliando os desafios para a legitimação das mulheres no cenário político brasileiro.

3 A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO COMO ATO DISCURSIVO

O que pode ser configurado como violência? Qual o limite para essa definição? Somos agredidas apenas quando o toque atinge a superfície do ser? Seria a fragilidade humana limitada à carne? O ato físico, o impacto visível e o corpo marcado são maneiras evidentes de identificar que uma ação violenta aconteceu. No entanto, infiltrada no tecido da linguagem, a violência manifesta-se também nos gestos, nas palavras e nos silenciamentos, sendo perceptível apenas àquelas que, atentas aos pedidos de socorro, compreendem a resistência de conviver em espaços de exclusão.

De modo mais sutil, mas igualmente estruturante, os atos violentos manifestam-se constantemente no campo político. Desde o momento de sua candidatura, mulheres são questionadas quando sua presença restringe-se à sua aparência, quando sua voz é suprimida em debates, e até mesmo quando sua postura de autoconfiança e firmeza é vista como agressividade. A violência política de gênero dirigida às mulheres está intrinsecamente ligada à linguagem. Nesse sentido, a violência na/pela linguagem não se refere apenas a insultos isolados, mas sim a um sistema discursivo estruturado para reforçar as barreiras hegemônicas e delimitar os espaços de poder com base em gênero, dentre outros marcadores sociais interseccionais.³

A fim de dar conta dessa ideia, é fundamental compreender a linguagem como um tipo de ação que estrutura outras práticas sociais e que operam na esfera simbólica. Para isso, evoco a noção de performatividade da linguagem desenvolvida inicialmente por John Austin (1962), que entende os enunciados – nomeados como “atos de fala” – não apenas como reflexos da realidade, mas como ação no próprio ato do dizer, partindo da produção da fala até o efeito provocado por ela no ouvinte, modificando comportamentos e atitudes.

Posteriormente, ampliando essa noção, Judith Butler (1997) expande a teoria para a concepção de que a performatividade não é estável ou construída em um único momento enunciativo, mas é formada pelo processo reiterativo e historicamente situado. Dentro desse aspecto, Butler (1997) sugere que

³Na presente pesquisa, o conceito de interseccionalidade é compreendido como o conjunto de diferenças estruturais que une, ao mesmo passo que separa a sociedade, influenciando diretamente na forma como a violência se constrói e se manifesta de forma distinta a depender das condições sociais e identitárias das mulheres. Ou seja, tratar de interseccionalidade na violência política de gênero implica que, para além da misoginia, as experiências de violência não são homogêneas, mas dependem de marcadores sociais como raça, sexualidade, classe social e demais fatores que moldam de maneira única a vivência de cada indivíduo (Alves, 2024).

“[...] se a temporalidade da convenção linguística, considerada como ritual, excede o momento de sua expressão, e este excesso não é totalmente captável ou identificável (o passado e o futuro do discurso não podem ser narrados com segurança), portanto evidencia-se que parte do que constitui a “situação total da fala” falha em alcançar forma totalizada em qualquer instância” (Butler, 1997, p. 3).

Dessa forma, a linguagem opera dentro de um amplo campo discursivo, em que as palavras reescrevem normas e relações de poder, ultrapassando a intenção do falante e ressoando no tecido social de modo imprevisível. Nesse âmbito, a violência política de gênero não se restringe ao instante de sua execução, antes manifesta-se na repetição de discursos que reforçam as estruturas hegemônicas e excludentes.

Dito isso, adotar a visão da linguagem enquanto prática discursiva que constrói e molda o que chamamos de realidade é fundamental para compreendermos sua força na construção das ideologias de gênero – e, por consequência, a violência política de gênero, objeto deste estudo. Nessa direção, ao refletir sobre a violência linguística de gênero, Silva (2019) afirma que:

“[...] a produção de significados violentos, no que tange à violência linguística, não diz respeito exclusivamente ao emprego de palavras que gozem, no interior do léxico de uma língua específica, de acepções consideradas injuriosas ou negativas. Os mecanismos pelos quais operam tais significados dizem respeito à atualização de determinados contextos comunicativos, sociais e/ou históricos, marcados pela injúria que, por meio da enunciação de determinados atos de fala, atualizam seus contextos violentos e, por conseguinte, a violência nas quais foram produzidos se realiza reiteradamente” (Silva, 2019, p. 63-64).

Partindo desse pressuposto, quando a linguagem é usada para desumanizar, marginalizar ou silenciar, ela passa a ser uma forma de controle e coerção que se manifesta e se reforça no tempo. Assim, a linguagem é um dos elementos sociais que atua para a objetificação e subordinação das mulheres no meio político, uma vez que opera a fim de reiterar normas de poder que perpetuam a violência de gênero.

Especialmente no que tange à dimensão linguística da violência política de gênero, é coerente afirmar que certos elementos discursivos, a exemplo de como as palavras e as expressões comumente utilizadas nos discursos machistas para “descrever” a atuação de mulheres na política, não são meras constatações “neutras” da realidade. Em vez disso, eles são parte de uma ação discursiva que avalia e classifica mulheres em cargos públicos a partir de dadas perspectivas. Assim, um dos efeitos desse processo é a formulação de que “rótulos” formulam noções identitárias que visam a restringir previamente a atuação política das mulheres por meio da legitimação de imagens machistas.

De modo mais concreto, no cenário político, quando uma mulher é assertiva, submete-se a ela um perfil de “desequilibrada”, “agressiva” ou “histérica”. Essas palavras criam um

sistema de projeção de comportamentos em que a capacidade argumentativa ou a insubmissão às tentativas de silenciamento, por exemplo, são frequentemente associadas à violência, ao desajuste ou a patologias do campo da saúde mental. Mas, qual a métrica utilizada para essas rotulações que buscam depreciar a atuação das mulheres no campo político?

Como se pode perceber, essa ação discursiva baseia-se em ~~certas~~ regulações de gênero (Butler, 2014) que pressupõem as condutas adequadas para cada gênero no sistema binário que validam, ou seja, homens e mulheres. Para homens na política, assertividade, qualidade persuasiva e defesa enérgica de pontos de vista são comumente classificados como “inteligência”, “coragem”, “garra”. Quando reconhecidas em mulheres, essas mesmas características são pejoradas, uma vez que, segundo as regras binárias da matriz cis-heterossexual (Butler, 2014; Vergueiro, 2016; Silva, 2020), tais características são típicas daqueles sujeitos destinados ao espaço público, ou seja, os homens.

Nesse sentido, é possível afirmar que o emprego de signos nas cenas de violência política de gênero aponta para dimensões sociais que excedem a própria cena da violência, ao que estudos socioantropológicos da linguagem têm chamado de “indexicalidade” (Silverstein, 2003). Assim, as “direções sociais” para as quais esses signos apontam, ou melhor, os modos de interpretação convencionalizados que eles sinalizam como relevantes para sua interpretação não são arbitrárias, mas seguem ordens sociais que os regulam e que são fabricadas historicamente. Essas “ordens de indexicalidade” (Blommaert, 2007) organizam, regulam e estruturam os usos da linguagem nas diferentes práticas sociais, de modo que “[...] a produção disso que chamamos de identidade não está restrita ao uso explícito de categorias identitárias, mas ocorre por meio de diversos recursos linguísticos (sons, morfemas, estruturas sintáticas etc.)” (Borba, 2020, p. 30). Longe de serem escolhas ingênuas, os traços linguísticos presentes nos atos discursivos são carregados de significados sociais implícitos que constroem e reforçam categorias identitárias.

Dentre as categorias reguladoras desses atos está o gênero, enquanto efeito performativo de atos semióticos. Partindo de uma leitura crítica da perspectiva austiniana dos atos de fala, Judith Butler (1990) amplia a teoria para o campo das identidades de gênero, fazendo uma demonstração de como os discursos reiteram/citam normas sociais e instituem papéis de gênero específicos. Em sentido amplo, Butler (2024, p. 69) apresenta a ideia de que gênero não é um dado natural ou essencial, do humano, mas em vez disso, afirma que:

“[...] o gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser. A

genealogia política das ontologias do gênero, em sendo bem sucedida, desconstruiria a aparência substantiva do gênero, desmembrando-a em seus atos constitutivos, e explicaria e localizaria esses atos no interior das estruturas compulsórias criadas pelas várias forças que policiam a aparência social do gênero” (Butler, 2024, p. 69).

Ao seguir um conjunto rígido de normas que buscam estabelecer nossa maneira de existir no mundo, o gênero é socialmente definido como algo imutável e essencialmente ligado ao corpo. Desconstruindo esse imaginário, Butler (2024) insere a noção de que o gênero emerge de várias forças sociais, políticas e culturais que controlam os corpos e seus comportamentos, na tentativa de puni-los. Ademais, as estruturas compulsórias formadas pelas diversas mobilizações institucionais moldam e reforçam os sujeitos e sua forma de ser e agir no mundo, impondo limites a todos aqueles que fugirem das normas.

Não obstante, essa forma de imposição aos sujeitos parte do ideal de performatividade, uma vez que os discursos são responsáveis pela propagação dessas ideologias. Dessa forma, no contexto político, a construção das posições que as mulheres podem ter acesso é formada por um conjunto de expectativas discursivas que impõe os limites de gênero, subvertendo-o aos padrões da dominação masculina.

Por meio dessa lógica, a relação entre performatividade e violência política perpassa as trajetórias textuais, já que os discursos se constroem e se deslocam dentro de contextos sociais e culturais formando-se e ressignificando-se. Diante disso, Bauman e Briggs (1990) discutem sobre a percepção dos textos para além de entidades fixas e isoladas, destacando que eles são produzidos e transformados por interações e práticas discursivas. A formulação, circulação, modificação e apropriação dos textos influenciam gradativamente na produção de significados e de relações de poder, adquiridos por diferentes grupos e sendo por eles reforçados ou recontextualizados.

Diante disso, como visto, a linguagem carrega bem mais do que a função comunicativa, antes é atravessada por marcas sociais de construções históricas e relações de poder. Nos domínios da linguagem, a violência política de gênero manifesta-se não apenas em práticas de desqualificação baseadas em certos usos lexicais e/ou fonológicos, mas partem, também, dos efeitos de discursos hegemônicos, frutos de sua historicidade, destinados à desumanização das mulheres e a reificação de espaços de poder masculinistas.

Posto isso, a linguagem não é apenas instrumento de descrição de realidades, mas de construção das mesmas. Assim, sob essa ótica, é necessário compreender como a violência política de gênero se manifesta na linguagem, desde seu uso de produção até os efeitos e sentidos gerados em sua circulação. É a partir dessa perspectiva que, na próxima seção,

analisarei os eventos comunicativos que constroem, reforçam e legitimam essa violência no espaço público.

4 PARA UMA LEITURA CRÍTICA DA COMUNICAÇÃO ENTRE EVENTOS

Durante uma sessão na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), em 16 dezembro de 2020, um gesto indesejado e desdenhoso tomou conta da sessão plenária. No momento do andamento formal da assembleia, a deputada estadual Isa Penna (PSOL-SP) foi *encoxada* e tocada sem consentimento na lateral de seus seios e em sua cintura, sentindo-se “exposta e violada”⁴ pelo deputado Fernando Cury (Cidadania-SP), que foi denunciado pelo Ministério Público por importunação sexual.⁵ O episódio não apenas gerou uma ampla repercussão, como também evidenciou a persistência e confiança em um sistema machista e opressor, evocando, assim, o problema estrutural da violência de gênero.

O caso relatado tomou proporções maiores quando o registro das câmeras da Alesp começou a ser amplamente compartilhado. Ultrapassando os limites do plenário e ganhando forças nas redes sociais e portais de notícia, o evento provocou a circulação de diferentes textos em diferentes trajetórias, que multiplicaram-se no nexo *online/offline* e intensificaram o debate acerca da violência, neste caso de cunho sexual, dirigida às mulheres no exercício de suas funções políticas, desvelando as complexas relações entre discurso, política e gênero.

Tendo em vista isso, o objetivo deste trabalho é interpretar criticamente a produção de sentidos em torno do que ficou intitulado como “caso Isa Penna”. A partir da análise de diferentes modos de comunicação sobre ele em mídias digitais brasileiras, tomarei como ponto central a noção de violência política de gênero e suas implicações na construção do debate político.

Desse modo, levando em conta a perspectiva de linguagem adotada neste trabalho, compreendo que os eventos discursivos que semiotizam o caso Isa Penna são construídos em escala gradual. Ou seja, o discurso interage constantemente com diferentes espaços e tempos, criando condições para propagar ideologias através de estratégias comunicativas. A elaboração e circulação dessas informações funcionam a partir da linguagem, uma vez que ela “possibilita a construção do mundo social e é a condição para que ele exista” (Moita Lopes, 1994, p.331).

Por ensinar compreender o modo como significados sociais são (re)elaborados em práticas discursivas, articulando-as com dimensões mais amplas da vida social, tais como as relações de poder e as normas de gênero, é possível situar a presente pesquisa nas abordagens

⁴Termos utilizados na fala da deputada Isa Penna em uma entrevista à CNN.

⁵Informações extraídas da matéria de Andrea Dip, na plataforma UniversaUol, intitulada “Caso Isa Penna: o que acontece quando assediadores não são filmados?”. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/colunas/andrea-dip/2021/11/26/caso-isa-penna-o-que-acontece-quando-os-assediadores-nao-sao-filmados.htm>. Acesso em: 22 de outubro, 2024.

qualitativa e interpretativista no campo da Linguística Aplicada Indisciplinar (Moita Lopes, 1994, 2006, 2009; Moita Lopes; Fabrício, 2019), posicionando-a como um paradigma que permite a exploração dos significados linguisticamente produzidos em práticas de violência política de gênero.

A Linguística Aplicada, para Moita Lopes (2006), constitui-se como um campo transdisciplinar voltado para as práticas sociais que são mediadas pela linguagem. Nesse campo, é urgente a necessidade de romper com a visão tradicional da linguagem para, assim, perceber sua dimensão constitutiva da vida social. Desse modo, se a linguagem não apenas representa o mundo, é viável afirmar que ela não é neutra, livre ou transparente, pois antes carrega efeitos materiais que fazem parte da formação de subjetividades e dinâmicas sociais.

Nesse contexto, a análise dos fenômenos de linguagem nas práticas sociais demanda uma orientação interpretativista de estudo, abrindo mão de métodos cristalizados do objetivismo científico, especialmente ao buscar uma “generalização construída intersubjetivamente, que privilegia a especificidade, o contingente e o particular” (Moita Lopes, 1994, p. 332). Por essa ótica, o conhecimento é resultado de interações sociais e de negociações de significados, portanto, precisa ser analisado em suas condições situadas.

Segundo essas perspectivas, em vez de buscar uma “distância crítica” dos fenômenos estudados, tal como prezam as ideologias científicas e objetivistas da Ciência Moderna, na Linguística Aplicada adota-se uma “proximidade crítica” como parte do exercício de pesquisa. Conforme discutem Moita Lopes e Fabrício (2019, p. 718), essa postura afeta tanto a dimensão teórica quanto metodológica do fazer científico. Desse modo,

“[...] a produção de sentido sobre a operatória textual-indexical faz parte da tarefa crítica. Observá-la requer a proximidade tanto do sistema de crenças, valores e formas habitualizadas de pensamento/interpretação (narrativas históricas) quanto dos textos emergentes na micropolítica cotidiana (histórias locais). Esse tipo de empreitada requer simultaneamente a reinvenção de modos de interrogação, a proximidade entre sujeito e objeto de pesquisa, e a implicação do/a pesquisador/a com o processo de produção de conhecimento” (Moita Lopes; Fabrício, 2019, p. 718).

Dessa forma, ao tomar a violência política de gênero como objeto de estudo no campo da Linguística Aplicada, é necessário atentar-se para os mecanismos discursivos que a sustentam e a perpetuam como parte de uma cadeia de signos que atravessam eventos distintos das práticas discursivas cotidianas, midiáticas e jurídicas. Ademais, para além de reforçar ideologias, essa cadeia de eventos regula a produção de identidades e a agência dos sujeitos no espaço público.

Para conseguir alcançar essa metodologia flexível e dinâmica, com o objetivo de captar as múltiplas camadas de sentidos que um discurso pode carregar, apoio-me, para esta pesquisa, na análise de comunicação entre eventos (Wortham; Reyes, 2015). Essa abordagem nos permite observar a circulação e reconfiguração de “rótulos produzidos como efeitos de cadeias de eventos e redes de signos que transitam entre eles em diferentes escalas espaço-temporais e sociohistóricas” (Silva, 2022, p. 107).

Antes de tudo, é fundamental compreender que essa metodologia diferencia-se das análises de discurso tradicionais, que têm como foco a estrutura interna dos textos ou a relação entre linguagem e contexto imediato. Como Stanton Wortham e Angela Reyes (2015) apresentam, essa abordagem propõe um método de análise da circulação de sentidos e seus efeitos que privilegia a interconexão entre eventos comunicativos distintos. Essa opção se apoia no argumento epistemológico de que discursos não podem ser compreendidos isoladamente, uma vez que, no mundo social, eles são constituídos e ganham significado através de uma rede de eventos comunicativos interconectados que se influenciam fatalmente ao longo do tempo e espaço que circulam. Dessa forma, a análise da comunicação entre eventos

“[...] revela as ações sociais realizadas na interação discursiva ao mostrar como os personagens narrados são expressos e os participantes reais são posicionados, como esse posicionamento é realizado por meio da organização sistemática de sinais que comunicam mensagens explícitas e implícitas, e como essa organização é realizada ao tornar relevantes os aspectos do contexto” (Wortham; Reyes, 2015, p. 11, grifos meus).

Partindo dessa definição, compreendo que por intermédio da organização sistemática dos sinais que comunicam as mensagens, é possível analisar os diferentes enquadramentos que ocorrem com o discurso. Além disso, é necessário considerar que a estrutura dele é orientada por escolhas linguísticas que tornam dados contextos mais relevantes que outros, influenciando em sua circulação e interpretação.

Para melhor compreensão dessa abordagem, pensemos em um trem de carga. Em sua formação ele não é composto apenas por um vagão isolado, mas por um conjunto interligado que se move ou se forma ao longo dos trilhos. Assim, cada vagão comporta uma carga que pode ser reorganizada ao longo da rota ou até mesmo distribuída em vários lugares de acordo com o destino do trem. De modo semelhante, os eventos discursivos carregam significados que não permanecem estáticos, antes transformam-se à medida que circulam em diferentes contextos.

Desse modo, ao analisar diferentes escalas de comunicação em torno de um mesmo evento, precisamos observar como esses elos discursivos de uma mesma cadeia de eventos se conectam na elaboração das ideologias. Ou seja, como, dentro dessas trajetórias, os sentidos

são negociados, ressignificados e distribuídos na esfera tempo-espço, produzindo efeitos distintos e obedecendo princípios macrossociais que regulam e sustentam as relações entre poder e gênero.

Para que esse objetivo seja alcançado, na presente pesquisa, é de extrema importância tratar a linguagem como responsável na construção das verdades sociais e das relações entre os sujeitos, que são sociohistoricamente situados, além de fundamentar-se nos conceitos apresentados. Para isso, são adotadas três etapas analíticas interdependentes.

A primeira concentra-se na definição dos acontecimentos centrais a serem analisados, junto com a identificação daqueles que se conectam e contribuem para a construção do percurso discursivo que rodeia o caso. Em seguida, buscarei descrever os elementos semióticos dos eventos e a forma como se articulam, compreendendo os processos pelos quais as conexões entre eles se estabelecem e transformam ao longo do tempo⁶. E, por fim, a última etapa examina as dinâmicas sociais que envolvem as trajetórias entre os eventos vinculados, observando como a circulação e reestruturação dos discursos produzem novos sentidos e moldam os já existentes. De modo geral, a adoção dessa abordagem analítica permitirá compreender os efeitos provocados pelas trajetórias textuais dentro de uma ampla rede de interações discursivas e sociais.

⁶Esse procedimento analítico será realizado a partir de transcrições dos discursos escolhidos para esta pesquisa. Para a compreensão das marcas de oralidade dos discursos, as transcrições seguem as convenções específicas que visam preservar aspectos prosódicos e interacionais da fala, conforme metodologia proposta por Silva (2022), sendo elas: “/” para pausa breve; “//” para pausa longa; “:” indica alongamento silábico; “[???” sinaliza trecho ininteligível; “[...]” indica omissão de parte do discurso; “@@@” representa risos; o uso de CAIXA ALTA indica tom de voz elevado; e colchetes “[]” são utilizados para observações da pesquisadora.

5 DISPUTAS METAPRAGMÁTICAS EM TORNO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

A dimensão discursiva da violência política de gênero, como discutido nas seções anteriores, projeta mecanismos de perpetuação de desigualdades de gênero, os quais visam, em última análise, a banir as mulheres da esfera política. Dentro dessa realidade, a circulação textual do caso da deputada Isa Penna, assediada durante o exercício de sua função parlamentar no próprio ambiente de trabalho – majoritariamente ocupado por homens – exemplifica bem as hierarquias discursivas que moldam eventos na tentativa de reforçar padrões de opressão historicamente situados.

Diante do exposto, o caso não se limitou ao ambiente político do parlamento, tendo diversos discursos circulados em diferentes veículos de imprensa, redes sociais e canais de notícias. Em grandes proporções, as leituras feitas sobre a importunação sexual sofrida pela representante política e as respostas dadas a elas – seja na tentativa de silenciamento ou como ato de resistência – mobilizaram manifestações de diferentes ordens ideológicas, promovendo enquadramentos discursivos que passaram a disputar a própria legitimidade.

Esses embates discursivos são atravessados pelas disputas metapragmáticas, as quais formulam a validade e invalidade dos discursos, e desvia suas implicações políticas. Como aponta Pinto (2019), a emergência de certas expressões deslegitimadoras

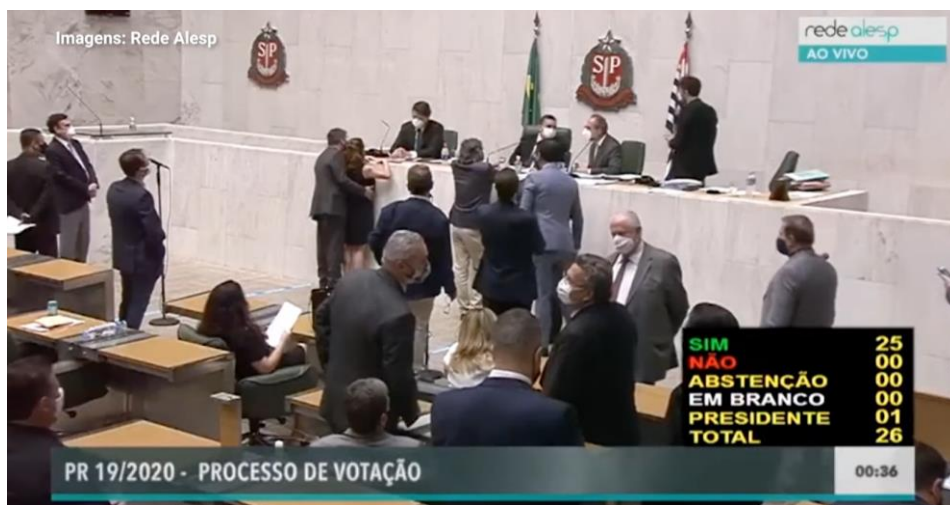
“[...] é a marca histórica de disputas metapragmáticas empurradas para enquadres que limitam nossa visão de problemas sociais muito mais amplos. Essa articulação entre metapragmáticas explícitas, função metapragmática e enquadre é um conjunto poderoso de ordenação dos significados pragmáticos. O nosso compromisso deve ser com o desmonte da perversidade do uso deste conjunto para a deslegitimação de falas emancipatórias com demandas igualitárias e libertadoras” (Pinto, 2019, p. 233).

Partindo dessa perspectiva, esse jogo de poder articular diferentes interesses impõe barreiras entre o campo da legitimidade e cria espaços de luta em que os signos são constantemente contestados e negociados. Tendo em vista isso, a presente seção possui caráter analítico de discursos que circularam em torno do caso Isa Penna, observando seus diferentes atores, e as ordens indexicais que constroem os elementos performativos como mecanismo de deslegitimação, exclusão, silenciamento e culpabilização da vítima, a fim de normalizar a violência política de gênero. Dessa forma, busco compreender como dadas práticas discursivas comunicam-se entre si e (re)constroem posições de poder dentro e fora da política, tornando o

discurso campo central das disputas sobre os direitos e a visibilidade das mulheres no espaço público.

Com vista a compreender melhor o cenário que construiu os objetos de análise, é exposto a seguir, representada na Figura 1, uma imagem que registrou o momento da importunação sexual exercida sobre o corpo da deputada Isa Penna, no dia 16 de dezembro de 2020, durante uma sessão plenária de votação. A imagem é um *print* da tela de gravação das câmeras da Alesp, exposta na plataforma *YouTube*, no canal Carta Capital.

Figura 1 - Momento do assédio da deputada Isa Penna durante sessão da Alesp



Fonte: YouTube (2020)

Agindo de modo violento, como uma forma de estabelecer domínio sobre o corpo da deputada, Cury a encoxa e apalpa seus seios na lateral, impedindo a continuidade da conversa. Essa ação evoca não apenas a violência política de gênero, como também fortalece a cultura do estupro, uma vez que, mesmo diante dos olhos do presidente da Casa e dos demais parlamentares presentes⁷, ele não foi impedido ou interrogado por ninguém além da própria deputada que sofreu o assédio, a qual buscou se desvencilhar dele empurrando-o.

Para além da omissão generalizada durante o momento em que o assédio ocorreu, outras camadas discursivas construíram previamente o cenário da violência exposta no vídeo. Ainda como parte da construção contextual dessa prática, é importante ressaltar o relato da própria

⁷É importante enfatizar que o espaço predominantemente masculino, como visto na imagem, projeta uma forte dinâmica patriarcal no ambiente político, configurando a desigualdade de gênero e perpetuando um sistema de poder em que o corpo das mulheres é um objeto controlável. Dessa forma, para além de expor o ato do assédio, essa foto performa a naturalização de uma cultura machista e enfatiza a resistência de mulheres ao desafiarem as estruturas da dominação masculina.

deputada Isa Penna em uma entrevista, ao canal CNN Brasil⁸, um dia após o ocorrido. Ao explicar o que antecedeu e, possivelmente, desencadeou a ação violenta, a deputada relata ter percebido comentários e “insinuações” de vários deputados no parlamento sobre um vídeo postado em seu *story*, na rede social *Instagram*, no qual ela aparecia dançando funk. Produzindo uma interpretação crítica sobre o cenário machista em que estava inserida, ela denuncia as diversas camadas de julgamento que cobriram sua conduta, o que nos leva a entender que sua presença e expressão corporal foram interpretadas a partir de um viés moralista e sexista. Nas palavras da própria deputada, ela alega que, nesse contexto, o deputado sentiu-se “à vontade” para reagir como gostaria, objetificando seu corpo e o violando.

Ainda no mesmo dia da entrevista, Penna registrou um boletim de ocorrência por importunação sexual e protocolou formalmente uma representação contra Cury no Conselho de Ética da Alesp. No entanto, reconhecendo o movimento de impunidade dos políticos brasileiros em casos de violência contra mulheres, ela afirma que não espera uma postura suprema ao ocorrido, uma vez que em diversos outros momentos nenhum parlamentar “se quer sofreu uma sanção”. Tal perspectiva é reforçada ao se observar a postura adotada pelo Conselho de Ética na ocasião que, em março de 2021, recomendou a suspensão de Fernando Cury por 119 dias, uma decisão que gerou críticas por sua leniência⁹.

Após diversos debates e manifestações sobre essa aprovação, em 1º de abril de 2021, com 86 votos a favor e nenhum contra, ficou determinado o afastamento de 180 dias do deputado Fernando Cury, sem remuneração e benefícios. Como registrado, “a pena, inicialmente uma suspensão de 119 dias aprovada pelo Conselho de Ética, foi ampliada após acordo costurado de última hora com as lideranças partidárias” (Caetano, 2021, p. 10). Linearmente, em 22 de novembro do mesmo ano, Cury é expulso da agremiação partidária por possuir conduta incompatível com os princípios da legenda¹⁰. Após isso, somente em 6 de dezembro de 2023, sua cassação firmou-se na aplicação da pena pela juíza Danielle Galhano Pereira da Silva, da 18ª Vara Criminal, de 1 ano, 2 meses e 12 dias de prisão em regime aberto. Contudo, configurando mais uma vez a passividade das leis nacionais, a condenação foi

⁸A entrevista, intitulada “Deputada Isa Penna fala sobre assédio sexual na Alesp: “Me sinto exposta e violada” | EXPRESSO CNN”, foi ao ar dia 17 de dezembro de 2020 na plataforma *YouTube*. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entrevista-isa-penna-assedio-alesp/>. Acesso em: 15 de novembro, 2024.

⁹De acordo com a decisão do STF, entende-se que o afastamento do cargo de deputado, superior a 120 dias, implica a perda total do mandato eletivo. Nesse contexto, aprovar a suspensão do deputado por um dia a menos, evidencia a ordem de impunidade aos casos de assédio no Brasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-perda-do-mandato-parlamentar/576824809>.

¹⁰Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-11/cidadania-expulsa-deputado-fernando-cury-por-importunacao-sexual?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 19 de fevereiro, 2025.

convertida em uma multa de R\$ 26.4000,00 a serem doados para entidades públicas ou privadas com destinação social, incluindo na conversão a prestação de serviços comunitários¹¹.

Diante de todos os desdobramentos, a diversa rede de repercussão dentro desses esquemas estrutura desde defesas ao assediador aos movimentos feministas. Desse modo, a apropriação e circulação dos discursos geraram diferentes formas de enquadramento e interpretação do caso, evidenciando, assim, as disputas metapragmáticas (Pinto, 2019) que modelam as diferentes percepções públicas e políticas.

Em uma abordagem que ilustra bem as tensões discursivas e a disputa de valores morais, ideológicos e jurídicos, a deputada estadual Valéria Muller Ramos Bolsonaro (PL) posiciona-se frente ao ocorrido, numa tentativa de ilustrar sua opinião e postura política em relação ao caso. Numa entrevista informal de *podcast* no canal do *YouTube* chamado “Pânico Jovem Pan”, que comumente convida diferentes figuras públicas para falar sobre casos que geraram repercussão, em 6 de junho de 2022, a deputada Valéria conversa sobre alguns acontecimentos políticos. Dentre os temas abordados, a parlamentar, guiada pelas perguntas feitas pelos apresentadores, relembra o caso Isa Penna, expondo os acontecimentos a partir de seu campo político. Nesse contexto, em um dos recortes do programa, registrado no vídeo intitulado “Valéria Bolsonaro: ‘CASO DO ASSÉDIO DE ISA PENNA NÃO FOI PRA FRENTE PORQUE ELA NÃO BATEU O PÉ’”¹², são performados discursos que apontam para um enquadre específico de interpretação da violência política de gênero em torno do caso Isa Penna. Em primeira instância, é possível observar os sentidos projetados pelo foco discursivo adotado pela discussão: a deslegitimação da posição de vítima para as mulheres diante do próprio caso de assédio. Essa lógica discursiva pode ser observada, inclusive, a partir dos modos pelos quais o próprio vídeo é semiotizado na plataforma digital, conforme Figura 2.

¹¹Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/12/06/justica-de-sp-condena-ex-deputado-fernando-cury-por-importunacao-sexual-contra-ex-parlamentar-isa-penna-em-2020-crime-foi-gravado.ghtml>. Acesso em: 19 de fevereiro, 2025.

¹²Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_jAJPRETAbl. Acesso em: 23 de novembro, 2024.

Figura 2 - Vídeo do “Pânico na Jovem Pan” sobre o caso Isa Penna



Fonte: YouTube (2022)

Em uma breve visão semiótica, o primeiro ponto de destaque da capa que apresenta o vídeo é o enunciado “Todas por uma e uma contra todas?”, uma recontextualização da frase usada em movimentos feministas “Uma por todas e todas por uma” como uma tentativa de questionar e ironizar esse discurso, levantando uma disputa de solidariedade entre as mulheres na política, além de lançar dúvidas sobre a posição da própria vítima ao se definir como uma mulher feminista. Essa produção semiótica que inverte a máxima emblemática do feminismo e a adultera com uma pontuação interrogativa, demonstra um processo estratégico que põe em foco a deslegitimação do posicionamento de Isa Penna sobre o caso.

De semelhante intencionalidade, no fundo da capa, atrás da imagem da deputada Valéria e ao lado da foto que ilustra o momento do assédio, tem-se uma espécie de cartaz com um outro discurso feminista, dessa vez o enunciado é: “Ninguém solta a mão de ninguém”. Ao considerar o histórico das lutas feministas e os movimentos sociais no Brasil, essa frase simboliza a resistência entre as mulheres. Contudo, no contexto em que está inserida, sua função apresenta deslocamento de sentido, afirmando a falta de união entre as mulheres, de posicionamento da vítima e até mesmo de imobilização do Estado.

Ademais, ao se apresentar com um grupo de mulheres conservadoras, Valéria Bolsonaro reivindica para si a posição de feminista numa categoria que ataca a própria vítima ao afirmar que ela se opôs à punição do assediador. Essa projeção de signos feita pela deputada não apenas deslegitima a figura de Isa Penna – uma mulher política de esquerda e feminista – como destitui a autenticidade do movimento como corrente histórica de defesa dos direitos das mulheres, desvirtuando, assim, suas lutas e significados. Toda essa mobilização ocorre com foco no

favorecimento à agenda política que nega as demandas e experiência do feminismo progressista, sendo, portanto, uma tendência antifeminista.

Diante disso, o jogo de ironia intertextual que enfraquece a solidariedade entre as mulheres, deprecia e ataca explicitamente a lógica do feminismo. Desse modo, considerar que uma imagem é neutra é o mesmo que considerar sua abstração. Em outras palavras, as

“[...] imagens são capazes de projetar sentidos, de contribuir para sedimentá-los ou questioná-los. Performatividade imagética, segundo o entendimento aqui proposto, seria o resultado que enunciados imagéticos reiterados projetariam, tendo em conta que, em meio à repetição, há brechas para alterações. Esse construto apontaria para o modo como certas imagens comparecem no imaginário coletivo, como certos sentidos se cristalizam ou são desestabilizados” (González, 2020, p. 8).

Sendo assim, os signos que formam as imagens performam, por si só, ideologias. Ou seja, as nuances e deslocamentos de sentido projetam um feminismo conservador como uma verdade, reforçam as disputas ideológicas em torno do caso e tornam-se uma ferramenta estratégica de disputa de significados no ambiente político e social. Assim, afirmo que a imagem, bem como a linguagem, não é neutra ou meramente ilustrativa, ela emprega signos que conduzem uma leitura que consolida, ao mesmo tempo que desestabiliza, significados no imaginário coletivo.

Nesse sentido, a imagem performada no vídeo produz a inversão do feminismo e a deslegitimação da vítima em seus discursos. De modo coerente à imagem, o emprego dos signos durante a prática discursiva do debate também não é espontâneo, uma vez que articula, de modo estratégico, os significados ao redor do caso Isa Penna. Para melhor aprofundamento, a seguir, por meio do Excerto 1 apresentado, em que constam excertos atinentes à entrevista concedida entre o Apresentador 1 e Valéria B.

Excerto 1

Nº	Interlocutor	Fala
1	Apresentador 1	O quê que aconteceu com o deputado Fernando Cury lá, no caso da Isa Penna e qual foi sua posição em relação a isso?
2	Valéria B.	O caso da Isa Penna foi um caso muito complicado, realmente o deputado passou a mão nela SIM , o deputado estava /
3	Apresentador 1	Tava [????]?
4	Valéria B.	TAVA, entendeu? Ta:::va/ tinha /

5	Apresentador 2	Alcoolizado?
6	Valéria B.	Não, não, não justifica de forma alguma
7	Apresentador 2	Não, não justifica, mas pra começar o cara já tinha [???
8	Valéria B.	Nada justifica, mas ESTAVA. [mistura de vozes] O que é um absurdo, eu acho que só agrava. Só agrava, cê entendeu?
9	XXX	[...][mistura de vozes]
10	Valéria B.	Era o último di:::a de plenário, era final do ano, passou a mão sim, etc e tal. Tá, beleza. Nós mulheres nos juntamos e vamos a favor/
11	Apresentador 1	Sim.
12	Valéria B.	Eu, Janaina, Leci Brandão, juntamo todo mundo. O cara é um canalha, não é pra fazer isso, não existe. Vamo fazer pra caçar o cara, beleza, aí começamos, aí vai pra o Conselho de Ética. <u>Conselho de Ética é formado pela maioria de homens/ do PT.</u>
13	XXX	[...]
14	Apresentador 2	Ele é que partido aí o:::, o encoxador?
15	Valéria B.	Putá eu nem sei que partido que é, eu sei que ele foi expulso, não faço ideia, nem lembro, eu sei que ele foi expulso do partido e coisa e tal. Bom, e daí aquela baita confusão. <u>No dia/ aí fizeram lá, arruma::ram, deram uma ajeitada, de dá 118 dias pra ele de suspensão, porque se passasse de 120, ele perderia o salário, e o cargo e entraria no suplente, né [mistura de vozes].</u> E nós, não, não vamos aceitar, vai ter que perder sim, vai ter que ser cassado [som que indica continuidade]. E aí começou uma briga/, e a deputada Janaina partiu pra cima e falou "escuta o quê que é isso". E foi conversar com um dos deputados do PT, falar "olha não é possível, isso é um absurdo, e vocês não vão defender a de vocês aí?" Porque ela era do PSOL na época, né. "Cês não vão defender?" [som que indica continuidade]. O próprio deputado do PT virou pra doutora Janaina e falou assim "sabe o quê que é? / <u>É que ela num, num,/ ela não resolveu ainda se é pá cassar ou não, ela não/</u>
16	Apresentador 1	A, ela?
17	Valéria B.	<u>ELA!</u>
18	Apresentador 2	A, a, a Isa?
19	Apresentador 1	A Isa Penna, não é isso?
20	Valéria B.	<u>É::, é, é. Essa coisinha de Jesus aí</u>
21	Apresentador 2	COITEIRO meu, coiteiro até o fim.[???][mistura de

		vozes]. Ninguém solta a mão de ninguém [mistura de vozes].
22	Valéria B.	Aí::: Ela, aí ficou nesse negócio de “bom então vamos fazer o seguinte: dá os seis meses de gancho que pelo menos ele perde o mandato, perde o salário, perde/né”. E votamos nisso./ Qua:::ndo saiu o negócio do Mamãe Falei, ai ela foi/ já tava tudo acabado, ela não tocava mais no assunto, tava tudo/ <u>Qu:::ando saiu o negócio do Mamãe Falei, a:::i ela voltou: “a:::i porque eu fui vítima e não cassaram e que não sei o quê”, sabe?</u>
23	Apresentador 2	<u>A Penna? A peninha, a peninha</u> [mistura de vozes]
24	Apresentador 1	Se não foi pra frente foi culpa dela então?
25	Valéria B.	FOI ELA QUE NÃO BATEU O PÉ! FOI ELA QUE NÃO BATEU O PÉ! [mistura de vozes] Porque se tivesse batido o pé a gente tava junto.

Fonte: Autoria própria a partir da transcrição do vídeo

Estruturando-se em uma complexa rede de fios ideológicos, o pronunciamento da deputada Valéria Bolsonaro performa a neutralização da gravidade do assédio contra Isa Penna. Inicialmente, a deputada reconheceu o ato violento do assédio, defendendo que não há argumentos que justifiquem a ação de Cury, fato que pode ser observado quando ela afirma que a embriaguez do deputado não é defesa para suas ações (trechos em destaque nos turnos 2, 6 e 8). Logo em seguida, assim como na performance semiótica, é possível observar a apropriação de um discurso aparentemente alinhado à defesa das mulheres. No final do turno 10 e início do turno 12 (trechos em destaque), opera-se uma representação explícita que aponta para discursos feministas sobre a mobilização entre as mulheres, especialmente da extrema-direita, contra Fernando Cury, alegando uma força de posicionamento incontestável, uma vez que reforça o ideal de resistência em relação à indicação da Alesp de 118 dias de suspensão (trecho em destaque no turno 15).

Ademais, numa postura que busca alegar a neutralidade entre os partidos, Valéria cita que a deputada Janaina Paschoal (Republicanos) foi diretamente a um membro do Partido dos Trabalhadores (PT) questionar o andamento do caso (trechos em destaque no turno 15) como uma forma de demonstrar apoio à Penna, mesmo sendo de orientações partidárias opostas. Contudo, toda essa seleção de ideais feministas utilizada ao longo de seus turnos são estratégias de intensificação para legitimar o próprio discurso, são *signos invertidos* que “projetam valores culturais e efeitos performativos antagônicos àqueles segundo os quais são socialmente reconhecidos” (Silva, 2022, p. 181). Assim, os signos produzem uma postura antifeminista,

partindo do reconhecimento da violência, passando pelo posicionamento de resistência às decisões superiores, até chegar ao ponto central de seu posicionamento: a culpabilização da vítima.

Contudo, antes de chegar até esse ponto de fato, a deputada Valéria constrói todo o enredo dos acontecimentos sob uma trilha indexical que desloca o foco do assédio para um embate ideológico. Nesse viés, é possível observar que a parlamentar reconfigura o evento em termos políticos e partidários, reduzindo o problema estrutural da violência política de gênero a um jogo de poder. Tal fato pode ser observado nas menções que a deputada faz à influência do PT e do PSOL (partidos esquerdistas) no Conselho de Ética, o que levou a prejudicar o andamento do caso e a punição do deputado de forma mais rígida.

Em seu pronunciamento, Valéria Bolsonaro (sublinhada no turno 12) alega que o Conselho de Ética era formado por vários representantes da esquerda. No entanto, em uma busca rápida, obtive-se a seguinte lista dos membros que formaram o Conselho no ano de 2020: Maria Lúcia Amary (PSDB); Erica Malunguinho (PSOL); Adalberto Freitas (PSL); Emídio de Souza (PT); Barros Munhoz (PSB); Estevam Galvão (DEM); Alex de Madureira (PSD); Wellington Moura (Republicanos); Campos Machado (Avante)¹³.

Diante dessa comprovação, posso afirmar que a informação de que a maioria dos integrantes era do PT e PSOL é uma deturpação para manipular a percepção pública sobre a composição do Conselho de Ética. Além disso, a informação produzida pela deputada pode ser identificada como uma *fake news* que controla a rede de informações e, nesse caso, além de simplificar o ocorrido a uma tentativa de politização, constrói uma imagem errônea sobre o funcionamento da instituição, retirando sua credibilidade, e coloca a responsabilidade sobre um partido específico ao passo em que desloca a violência ocorrida.

O mesmo ato ocorre quando a deputada usa os termos “arrumaram” e “deram uma ajeitada” para inferir que a decisão da suspensão inicial de Cury e sua impunidade foi totalmente partidária (trecho sublinhado no turno 15), longe de ser um processo de justiça, mas sim fruto de uma negociação.

O enquadramento de um arranjo político naturaliza a violência política de gênero e retira o foco da responsabilização do agressor, distribuindo a discussão para outras vertentes. O mesmo acontece no processo de deslegitimação da vítima através de marcas padronizadas de discurso que a coloca em posição de manipuladora da própria violência e sugere insuficiência de sua conduta na garantia de justiça.

¹³Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/12/22/video-mostra-membro-do-conselho-de-etica-da-alesp-com-cury-durante-assedio.htm?utm_source=chatgpt.com.

Nesse contexto, diversos são os momentos em que Isa Penna é posicionada em uma figura de descrédito. Em alguns momentos de destaque em sua interação, ela minimiza a figura da vítima, sugerindo fragilidade, caracterizando-a como “essa coisinha de Jesus aí” (em destaque e sublinhado no turno 20), referência dotada de ironia utilizada para minimizar a figura do outro. Além disso, ela indexicaliza o comportamento da vítima ao projetar o enunciado “a:::i porque eu fui vítima e não cassaram e que não sei o quê” (em destaque e sublinhado no turno 22), como forma de repassar um discurso inexistente feito pela deputada que foi assediada. Não se limitando à sua produção, o ato de fato em questão auxilia na construção do discurso do apresentador 2, que faz um jogo de palavras ao referir-se a Isa Penna como “a peninha” (em destaque e sublinhado no turno 23), ridicularizando mais uma vez a vítima do assédio.

Com base nisso, é imprescindível a percepção de uma reconfiguração da posição política de Valéria Bolsonaro. Vale lembrar sua postura inicial na condição de uma mulher, que juntamente com outras mulheres, mobilizaram revoltas em torno do caso, mas, que projeta, naquele instante em que o ato performativo se evidencia, uma desqualificação da própria vítima a partir de declarações inverídicas, materializando a própria violência política de gênero.

Nessa mesma posição, a deputada entrevistada deturpa mais uma informação, reconfigurando o discurso de culpabilização e inconsistência de Isa Penna na defesa da própria causa. No turno 15 (trecho em destaque e sublinhado), Valéria apresenta uma suposta indecisão de Penna sobre o processo de cassação de Cury, retomando ao desalinhamento da decisão da vítima no turno 25, culpando-a como principal responsável pela impunidade do agressor.

Diante do fato apresentado pela parlamentar, é inverídico afirmar que Penna não “bateu o pé”, quando, um dia após o ocorrido Isa protocolou denúncias formais contra Fernando Cury e, posteriormente, participou de mobilizações para mover a cassação do deputado, como contextualizado no início desta seção. O que se tem, mais uma vez, é a inversão de informações, a realocação das responsabilidades diretas e a culpabilização da vítima, que reforça um discurso manipulatório de desautorização de sua voz e de questionamento de sua legitimidade. Ademais, para reforçar suas posições ideológicas, a deputada Valéria Bolsonaro retoma o seu posicionamento de um feminismo distorcido, encerrando o vídeo com sua integridade estabelecida, ao afirmar que “se tivesse batido o pé a gente tava junto” (em destaque no turno 25).

Não distante desse cenário, a criação desse evento também revela um oportunismo político, uma vez que coloca a vítima em uma posição de disputa por legitimidade, questionando seus valores e conduta. Tal questionamento é deslocado desse contexto para outro, reforçando a normalização da agressão e a minimização da violência política de gênero.

Também em um programa de *podcast* na plataforma *YouTube*, o canal *Cortes do Inteligente* contém trechos de bate-papos curtos e longos sobre diversos conteúdos. Em uma entrevista com o deputado estadual do Partido Progressista e delegado da Polícia Civil Antônio Assunção de Olim, no dia 20 de abril de 2022, a pauta é sobre “a segurança pública e a violência que assola o país”, como exposto na descrição do vídeo, em um dos recortes da gravação geral, intitulado “O CASO DO DEPUTADO FERNANDO CURY APALPANDO A ISA PENNA - DELEGADO OLIM”¹⁴. Segue abaixo, representado na Figura 3, a capa de representação do vídeo:

Figura 3 - Vídeo do “Cortes do Inteligente” com o Deputado Olim



Fonte: Imagem retirada por *print* da capa do vídeo no canal do *YouTube* (2022)

Compreendendo a importância de uma breve análise semiótica para a construção prévia de um discurso desse gênero, observo como primeiro ponto de atenção e representação do vídeo o título da capa. De modo performático, as palavras “Isa Penna”, “reeleger”, “caso” e “asséd1o” interagem entre si e indexalizam a desqualificação da vítima e de seus recursos políticos no processo eleitoral, contestando que sua reeleição se dará por ordem da prática, por meio da qual, partidários de uma posição ideológica conservadora, machista e patriarcal, nesse contexto discursivo, alcunha como “vitimismo”.

Assim, considerando que a linguagem não é neutra, portanto, suas projeções desempenham um papel crucial no jogo discursivo e ideológico do texto, compreendo que a construção visual dessa performance semiótica produz uma base para a construção discursiva

¹⁴ Apesar de possuir este título, o vídeo é um recorte de outros momentos, portanto, outros conteúdos formam a conversa, sendo eles indispensáveis para análise. Ou seja, o recorte selecionado para ser analisado é apenas o ponto em que se refere diretamente ao caso.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gKbBVKw0KIY>.

do vídeo. Diante disso, a foto de Isa Penna, em contraste com a do Delegado Olim, realiza uma expressão de superioridade e sensualidade, uma forma de questionar sua conduta associada à sua postura visual e corporal, uma vez que essa foto aponta para a objetificação de seu corpo, ligando-se aos comentários em torno do vídeo de funk publicado em sua rede social, no mesmo dia do assédio cometido por Cury. Diante disso, como afirma Miguel (2014):

“A objetificação da mulher, a negação de seu potencial de transcendência e sua fixação perene no mundo da natureza (a ser contida pela cultura), bem como o fato de que ela é permanentemente levada a se ver pelos olhos dos homens, são constatações que orientam a crítica feminista à submissão das mulheres nas sociedades ocidentais” (Miguel, 2014, p. 27).

Sob essa perspectiva, reforça-se aqui o caráter antifeminista que busca desqualificar a vítima a partir da projeção de signos hierarquicamente organizados. Ademais, é importante destacar que esse mecanismo discursivo reforça um enquadre metapragmático comum em discursos sobre violência de gênero. Desse modo, como afirmam Silva e Oliveira (2022), esse processo simbólico evoca a figura da vítima, em especial a de violência sexual, como o maior exemplo de vulnerabilidade diante do poder masculino, com a intenção de promover seu silenciamento.

Assim, a busca pela conduta sexual e afetiva da vítima é um modo de legitimação da violência e deslegitimação da categoria de gênero, que deprecia as mulheres com base em sua imagem e comportamento, enquanto ocorre um deslocamento de responsabilidade da violência. Partindo desse pressuposto, a seguinte interação compreende a disputa ideológica e sua ligação com o evento anteriormente analisado. Segue, de forma transcrita, trechos de falas extraídos da interlocução estabelecida entre o Delegado Olim e Rogério Vilela, por meio do Excerto 2:

Excerto 2

Nº	Interlocutor	Fala
1	Delegado Olim	O outro não fui eu o relator, eu fui pelo relator do outro que/ o quê/ seis meses [???] [sobreposição de vozes]
2	Rogério Vilela	O cara deu uma apalpada @@@ nas teta da muié
3	Delegado Olim	Sorte dela que ela vai se eleger por causa disso.
4	Rogério Vilela	Sério?
5	Delegado Olim	Sim:::

6	Rogério Vilela	Caramba, cara, achei /
7	Delegado Olim	Que ela só fala nisso.
8	Rogério Vilela	Achei um absurdo aquele negócio dentro do do [?] meu deus
9	Delegado Olim	É foi um dia/ final de ano e / [???
10	Rogério Vilela	Se fosse outra época com certeza ele ia ser/
11	Delegado Olim	[???] Ele tava lá dentro dos gabinetes
12	Rogério Vilela	Parece que ele tava bebendo, né?
13	Delegado Olim	<u>Ele bebeu! / Porque ele é um cara do bem, todo mundo adora ele, acho que o que ele fez ele nunca mais vai esquecer na vida dele. Eu não queria tá na vida dele, ficou muito ruim pra ele e nunca vão esquecer/ nunca vão esquecer [...] eu acho que/ é::: ele vai, ele vai lembrar muito disso que aconteceu, e::: vai pensar muito que/ [???] não é tudo que você pode fazer na vida,</u> e ainda aconteceu de / de dar-lhe uma <u>rasteira</u> e postar isso aí e agora, e mostra que é ele que fez, então fica difícil.

Fonte: Autoria própria a partir da transcrição do vídeo

Os signos performados nesse evento semiótico reiteram aos sentidos projetados no discurso da deputada Valéria Bolsonaro. Embora separados espaço-temporalmente, a projeção linguística do Delegado Olim estrutura estratégias que buscam minimizar a gravidade da violência política de gênero e estabelecer estruturas de poder desiguais. Nesse contexto, reforçando uma corrente discursiva, o evento sobre oportunismo político performado no evento discursivo de Valéria Bolsonaro é circulado e articulado no discurso do Delegado Olim nos turnos 3 e 7, como uma forma de transformar um ato de violência em uma oportunidade política, sugerindo que a vítima usaria o caso para benefício próprio. Tal enquadre retira a legitimidade de Isa Penna enquanto uma mulher com forte poder político para se reeleger, além de desconsiderar o impacto traumático sofrido por ela.

Ademais, essa perspectiva trivializa a gravidade do assédio sexual e contribui diretamente com a normalização de comportamentos violentos contra as mulheres em ambientes políticos. De modo ainda mais perigoso, além da reconfiguração de “vítima” para “proveitadora”, na projeção discursiva do Delegado, o que mais se pode observar são as tentativas de vitimização do culpado, como forma de protegê-lo e justificar seus atos.

Uma outra semelhança entre esses dois eventos discursivos (Valéria Bolsonaro e Delegado Olim) é a menção ao fato do deputado Fernando Cury ter bebido minutos antes da sessão no plenário. Em ambas as respostas afirmam o uso do álcool, apresentando a mesma

formulação discursiva para justificar esse ato de decoro: era final do ano¹⁵, aparentemente duas formas de justificar sua ação. É ainda importante destacar que essa argumentação sentenciada por dois atores diferentes indica um discurso coletivo que visa minimizar ações de violência, enfatizando o apagamento da vítima como forma de desculpabilizar o acusado.

Nessa mesma perspectiva, a tentativa de suavizar a culpa do assediador enfatiza a cultura de violência de gênero. No turno 13 (trechos destacados), ele desloca o sofrimento da vítima para o seu agressor com discursos como “ele nunca mais vai esquecer na vida dele”, “ficou muito ruim pra ele e nunca vão esquecer” ou ainda “ele vai lembrar muito disso que aconteceu”. Essa estratégia discursiva é uma forma de indexicalizar um sistema patriarcal que tende a proteger a massa masculina de agressores e apagar a existência da violência contra as mulheres. Numa estrutura que enfatiza a hierarquia de gênero, em vez de tratar a violência como um problema estruturante que necessita de erradicação, o agressor é colocado no centro de todo enredo, ganhando visibilidade de um sofrimento inventado, silenciando a vítima.

Nesse mesmo cenário, um outro termo é utilizado pelo Delegado como forma de inferir uma injustiça provocada com o agressor. No turno 13, o uso da palavra “rasteira” implica que houve um jogo de estratégias usadas contra Cury para retirá-lo da posição de poder e negar sua credibilidade. Além disso, como forma de amarrar a impunidade ao eixo da justificativa, ao projetar “não é tudo que você pode fazer na vida” (em destaque e sublinhado no turno 13), Olim reduz a agressão a um comportamento impulsivo, coloca o ato em uma posição de um erro comum e desconsidera o contexto de desigualdade de gênero ao normalizar esse comportamento abusivo e induzir a uma interpretação de que o agressor não possuía controle de suas ações, sendo passível de impunidade.

Dessa maneira, a combinação dessas categorias eventuais reforça uma tentativa de humanizar o agressor, jogando com um contexto emocional de vitimização do culpado, no lugar de responsabilizá-lo por suas atitudes. De modo semelhante, posso ainda interligar a essa perspectiva a defesa do Delegado à conduta de Cury ao afirmar uma postura de “um cara do bem” (trecho sublinhado no turno 13). No entanto, o uso desse termo performa uma rede de ideologias que agrega justificativas às ações de um sujeito probo que, “além de designar uma forma de conduta individual, se converte em um projeto de sociedade que passa a impor a todos esses valores e condutas” (Corrêa, 2023, p. 103).

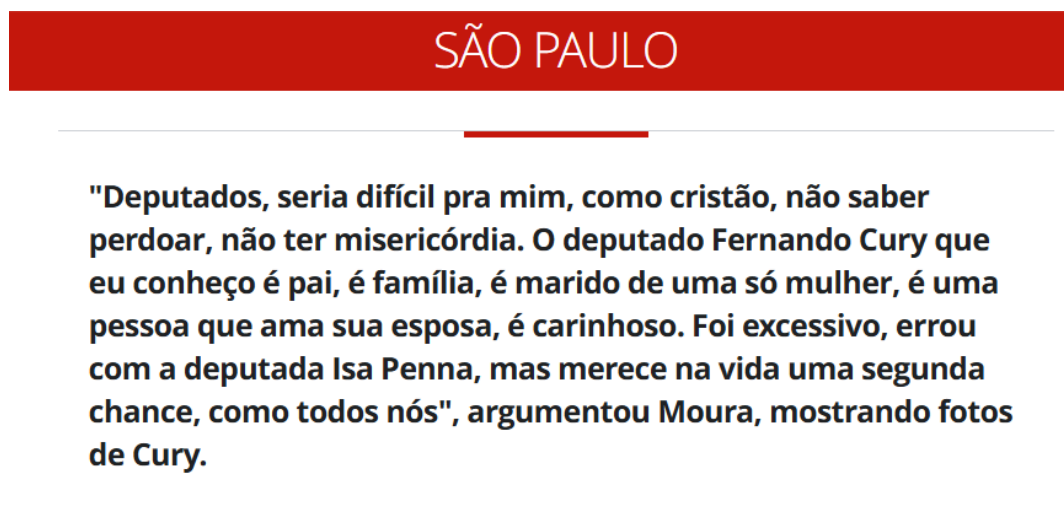
Assim, essa técnica discursiva produz um sistema de valores que enquadra uma ação como um erro isolado, caracterizando o agressor como um indivíduo de valores morais,

¹⁵Na transcrição da interação de Valéria Bolsonaro essa afirmação aparece no turno 10, e no discurso do Delegado Olim aparece no turno 9.

benevolente e sério. Logo, essa construção cria uma dissociação entre a imagem pública e positiva de Fernando Cury e o seu ato de assédio, reagindo ao seu comportamento como algo intrínseco ao seu caráter e naturalizando a prática de assédio.

Nessa mesma linha de defesa, mais uma corrente discursiva é fortalecida quando em outro evento a categoria de cidadão de bem é construída para qualificar o agressor. Em uma reportagem no site de notícias G1 de São Paulo¹⁶, intitulada “Caso Isa Penna: em decisão inédita, Alesp suspende deputado Fernando Cury por seis meses por passar a mão na colega”, publicada dia 01 de março de 2021, Vivian Reis – escritora da matéria – expõe como se deu o processo de decisão pela Alesp e revela o posicionamento de cada um dos membros e sua votação. Nesse relato, ela apresenta a seguinte performance discursiva realizada pelo deputado Wellington Moura (Republicanos):

Figura 4 - Print do G1 sobre a mobilização do deputado Wellington Moura



Fonte: G1 SP (2021)

Como visto até o momento, diversas são as disputas mobilizadas para projetar ideologias. Esses discursos são carregados de uma potência argumentativa capaz de construir, moldar e estruturar verdades sobre os acontecimentos. Compreendendo o poder que os discursos carregam, a projeção de sentidos é um exemplo de como categorias são construídas para proteger um agressor e apagar a vítima.

¹⁶Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/04/01/caso-isa-penna-em-decisao-inedita-alesp-suspende-por-6-meses-mandato-do-deputado-fernando-cury-que-passou-a-mao-em-colega.ghtml>. Acesso em: 12 de janeiro, 2025.

Nessa perspectiva, a intervenção de Moura no contexto de suspensão de Cury segue a mesma linha de sua argumentação. Agindo como forma de enfraquecer o caráter estrutural da violência de gênero, os signos empregados por Moura reduzem a agressão a um simples “erro” que pode ser erradicado com uma “segunda chance”. Esse imbricamento discursivo desqualifica a gravidade do assédio e, mais que isso, reafirma que o agressor deve ser imunizado pela sua boa conduta.

Além disso, ao dar ênfase na moral cristã, o perdão e a misericórdia projetam um mecanismo central de argumentação, o qual realiza o sentido de um erro que não é irreparável e fortalece a normalização de comportamentos abusivos. O efeito performativo causado ao usar o discurso religioso aborda a vertente neoconservadora da extrema direita (Silva, 2022), que não apenas protege seu argumento, como entrelaça a construção da moralidade como forma de controle para impunidade do agressor, legitimando seu caráter e evidenciando uma impunidade.

Como forma de performar ainda mais essa legitimidade, em consonância com a performatividade de “cidadão de bem” feita pelo delegado Olim, Moura reforça a moralidade de Fernando Cury como um homem íntegro, paterno, marido fiel, que desempenha papel de provedor e protetor do lar. No entanto, como afirma Biroli (2010, p. 57), essa visão de que a “família é uma esfera crucial para o desenvolvimento moral e, portanto, para o desenvolvimento do senso de justiça poderia significar o reconhecimento da centralidade das relações de gênero”. Isso implica afirmar que, ao construir a identidade de agressor sob a ótica das relações familiares, o que se produz e intensifica são as normas de gênero que moldam os comportamentos e percepções sociais de desigualdade e gênero, perpetuando o patriarcalismo e, conseqüentemente, projetando valores no desenvolvimento do senso de justiça de um indivíduo.

As configurações indexicais desse evento apontam para os signos empregados na nota de Nota Oficial de Fernando Cury, publicada dia 17 de dezembro de 2020, após diversas repercussões midiáticas¹⁷. De modo a ressignificar sua própria imagem pública, Cury apresenta o seguinte enquadramento¹⁸:

Excerto 3

NOTA OFICIAL

¹⁷Disponível em: https://www.poder360.com.br/brasil/video-deputado-de-sao-paulo-e-acusado-de-apalpar-seio-de-colega-em-sessao/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 10 de fevereiro, 2025.

¹⁸Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2020/12/nota-oficial-deputado-fernando-cury.pdf>. Acesso em: 15 de janeiro, 2025.

A respeito dos fatos citados, esclareço que **em nenhum momento houve o sentido de desrespeitar** a colega deputada Isa Penna durante esse gesto.

De fato, me aproximo dela para **participar da conversa junto ao presidente da Casa, sem incitação ou conotação de tal cunho relacionado à violência contra a mulher.**

No momento, **ao perceber a reação da deputada Isa Penna, fiz questão de pedir desculpas para evitar qualquer mal entendido.** Logo no começo do vídeo divulgado, se exibido na íntegra, é possível ver que estou “abraçado” a outro colega deputado, demonstrando assim que meu comportamento em nada tem a ver com a denúncia.

No próprio plenário, já me pronunciei sobre o caso e fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Sou casado, pai de dois filhos e reconheço a importância de um bom exemplo dentro de casa. Recrimino todo tipo de abuso e violência contra a mulher, e reforço meu respeito e luta para nessa questão de grande relevância e destaque para nossa sociedade.

Fernando Cury
Deputado Estadual

Fonte: Nota pública de Fernando Cury (2020)

Projetando uma postura argumentativa que busca conciliar e justificar sua ação, Cury reforça as performances discursivas realizadas nos eventos anteriores. Logo no começo de seu esclarecimento ele reitera que “em nenhum momento houve o sentido de desrespeitar a colega”, construindo um signo que desloca a responsabilidade do assédio para o campo da interpretação, negando seu ato e produzindo seu significado baseado em compreensões externas.

Esse enquadramento desloca o significado e esvazia qualquer implicação sistêmica do ato. Como forma de significar sua subjetividade, o agressor alega que sua aproximação à Isa Penna aconteceu apenas para “participar da conversa junto ao presidente da Casa, sem incitação ou conotação de tal cunho relacionado à violência contra a mulher”, apagando, assim, a dimensão violenta e adotando um mecanismo que silencia os casos e as denúncias de assédio com base na aceitabilidade de justificativas, ao passo em que contribui para a desqualificação da vítima. Tal projeção fica evidente quando o deputado esclarece que “ao perceber a reação da deputada Isa Penna, fiz questão de pedir desculpas para evitar qualquer mal entendido”, compreendendo que o feminino deve ser performado como frágil, o que provoca o deslocamento de sentido feito para deslegitimar a vítima a partir dos estereótipos de gênero.

Ainda nessa mesma articulação de sentidos, o termo “mal-entendido” retoma a noção de “erro” indexicalizada pelo deputado Wellington Moura, como uma ação isolada do agressor, e performada pelo delegado Olim como um comportamento impulsivo. Dessa forma, retira-se mais uma vez a gravidade do assédio, operando de modo a suavizar a responsabilização do agressor, reforçar a excessividade da punição e normalizar as práticas abusivas da violência política de gênero.

Para além disso, ao ressignificar a semiose do acontecimento, Cury projeta uma corrente de exculpação fortalecida pelos signos que legitimam sua conduta enquanto atesta sua inocência por negar a compatibilidade do caso com sua identidade pessoal. De modo a se apoiar na estrutura familiar tradicional, Cury legitima sua integridade moral ao performar sua conduta sob a ordem de ser “[...] casado, pai de dois filhos” e reconhecer “[..] a importância de um bom exemplo dentro de casa”. Ancorando-se na representação de um cidadão de bem (Corrêa, 2023), “atores políticos conservadores têm recorrido a uma suposta defesa da família na construção de suas identidades políticas” (Biroli, 2018, p.16), isso porque os valores historicamente atribuídos às relações familiares é a base para construção da boa conduta.

Na produção dessa postura, enquadra-se a valorização da autoimagem, construindo-se como defensor das mulheres na luta pela violência de gênero. Nessa perspectiva, o deputado reforça os padrões antifeministas ao impor que “recrio todo tipo de abuso e violência contra a mulher, e reforço meu respeito e luta para nessa questão de grande relevância e destaque para nossa sociedade”. Essa ordem de signos comunica-se com a natureza do evento antifeminista indexicalizado pela deputada Valéria Bolsonaro, empregando os signos invertidos (Silva, 2022) de modo a reforçar a própria legitimidade discursiva, destituir a gravidade da ação e tornar-se inocente.

Dessa forma, podemos compreender que a cadeia discursiva se sustenta sob as performances da moralidade, do erro e da impulsividade, configurando o assédio e sua dimensão sistemática e silenciando suas implicações estruturais. Diante disso, constrói-se uma rede neoconservadora e antifeminista, na qual a violência política de gênero é relativizada e os padrões da desigualdade e patriarcalismo são mantidos. Assim, a circulação desses sentidos alcança uma categoria maior que a reafirmação das hierarquias de gênero, uma vez que também impedem os avanços efetivos na culpabilização de casos de violência contra as mulheres no espaço público e político.

Contudo, se por um lado operam-se signos que inocentam o agressor e culpabilizam a vítima, por outro, há sentidos que empregam o assédio como um problema público e estrutural, quebrando com a perspectiva de ser um “erro” ou um “mal-entendido”. Aqui, o feminismo e as pautas de gênero disputam discursivamente com a resistência conservadora de manter as estruturas do patriarcado.

Partindo desse ponto, no mesmo dia em que foi publicada a nota de esclarecimento do agressor Fernando Cury (17 de dezembro de 2020), Isa Penna abriu sua primeira denúncia,

anunciada na frente do parlamento¹⁹. A deputada, enquanto possuía direito de fala em uma reunião com a Alesp, iniciou seu relato sobre o ocorrido no dia anterior e pediu ao presidente da casa para que o vídeo que mostra seu assédio fosse exposto, na tentativa de romper o ciclo de omissão e silenciamento diante da violência que sofrera. Após seu pedido ser negado por razões de não ferir o “processo de regras” proposto na legislação, a deputada ecoou no plenário sua denúncia explícita e direta, ultrapassando os limites da individualidade e expondo a estrutura sexista que permeia o poder legislativo. Os trechos podem ser acessados a partir da transcrição apresentada no Excerto 4, que possibilita a interlocução estabelecida entre Isa Penna e o Presidente da Casa, em plenária.

Excerto 4

Nº	Interlocutor	Fala
1	Isa Penna	Eu queria pedir a atenção de todos os colegas, por gentileza. Hoje eu realmente não tô / Presidente, eu queria que você pedisse a atenção dos colegas, por gentileza. O que eu vou relatar agora é muito grave.
2	Presidente da Casa	Preservado o tempo da Isadora. Peço para recompor o tempo/ [barulho de sinalização de tempo] Pronto, acho que tem/ temos atenção.
3	Isa Penna	Obrigada, Presidente. Presidente, ontem, aqui nessa Casa, na frente da sua mesa, eu fui assediada./ Eu fui apalpada/ na lateral do meu corpo pelo deputado Fernando Cury, do Partido Cidadania / [...] A gente vê a violência política e institucional a todo momento contra as mulheres. Vejam, o / que dá o direito de alguém, de encostar numa parte do meu corpo, íntima. / O meu peito é íntimo. /É o meu corpo. Eu tô/ pedindo pelo direito de ficar em pé e falar com o presidente da Assembleia Legislativa/ sem ser assediada. [...] <u>Presidente, eu peço, por favor, que você deixe eu transmitir o vídeo, porque a exceção, nesse caso, é para que não vire uma regra. [...]</u> <u>Eu sou uma jovem mulher eleita/, eu tenho o direito de tá aqui/ sem ser apalpada, sem ser assediada / [...]</u> <u>o feminismo, ele é um processo de entendimento, de compreensão da realidade da mulher.</u> Presidente, por favor / deixa eu passar o vídeo/ Por favor, abre essa exceção.
4	Presidente da Casa	Preservado o tempo de vossa excelência, o que pesa a gravidade da denúncia que você tá fazendo/ nunca abri exceção, até porque o regimento é muito claro em relação a isso

¹⁹O vídeo completo de sua fala está disponível em: Deputada Isa Penna denuncia no plenário assédio que sofreu - YouTube. Publicado pelo canal SBT News, em 17 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OwoB4iKgwQA>. Acesso em: 03 de fevereiro, 2025.

5	Isa Penna	Mas não é uma regra!
6	Presidente da Casa	Eu peço desculpas a vossa excelência [???] [confusão de vozes] Todos aqui vão acompanhar e vão ter oportunidade, inclusive nós temos pouco coro correto para fazer esse debate no momento oportuno. Peço desculpas a vossa excelência, mas não é em relação ao tema específico em que pesa a gravidade/ eu peço que vossa excelência compreenda que o processo da regra que nós temos, é, nós nunca abrimos qualquer tipo de [???] em relação a isso[???]
7	Isa Penna	Pois é, Presidente. É essa que faz, essa postura de omissão, de silêncio é o que faz com que o seu colega aqui / se sinta na liberdade de fazer o que ele fez comigo ontem./ EXATAMENTE ISSO!/ É não entender que não há igualdade aqui entre nós. NÃO HÁ PORQUE EU SOU UMA MULHER, eu fui assediada e isso não aconteceria com você.

Fonte: Autoria própria a partir da transcrição do vídeo

Em um ato discursivo performativo, a denúncia de assédio feita publicamente por Penna visibiliza o quadro da violência política de gênero no Brasil. Em linhas gerais, a deputada mobiliza signos centrais do feminismo contemporâneo, enquadrando-os na resistência da violência contra as mulheres e na necessidade de responsabilização institucional. No entanto, essa produção de sentidos gera efeitos quanto a ativação de uma contra-indexicalização dos discursos que buscam deslegitimar sua figura, naturalizar a prática de assédio, imunizar o agressor e, conseqüentemente, deslocar os efeitos dos significados dos eventos em circulação.

A disputa metapragmática que se estabelece nesse ponto projeta uma força indexical que é fruto da projeção de sentidos antagônicos. Esse enquadramento retira a limitação do assédio como uma categoria de debate sobre condutas individuais e o performa em um campo de disputas ideológicas sobre as barreiras do feminismo e a luta pela equidade de gênero na política. Essa construção discursiva, tem por base perspectiva de que:

“[...] o feminismo, em suas várias vertentes, combina a militância pela igualdade de gênero com a investigação relativa às causas e aos mecanismos de reprodução da dominação masculina. Pertence, portanto, à mesma linguagem do pensamento socialista, em que o ímpeto para mudar o mundo está sempre colocado à necessidade de interpretá-lo” (Miguel, 2014, p. 17).

Nesse sentido, desde o início de sua performance discursiva, Penna expõe um silenciamento enraizado no ambiente político ao ter que pedir ajuda ao Presidente da Casa para conseguir iniciar sua declaração. A prática de silenciamento materializada nesse momento é uma projeção prática de todos os outros sentidos que buscaram invisibilizar sua figura enquanto

vítima de um assédio, uma vez que a invisibilização de sua presença por parte dos parlamentares do plenário diante de sua fala, compreende uma rede de mecanismos que excluem vozes dos debates públicos.

Logo em seguida, após o voto de atenção fornecido, Isa aciona signos que expõem a sua denúncia e concretizam o acontecimento a partir do reconhecimento do caso: “eu fui assediada” (trecho em destaque no turno 3). Ademais, ao enfatizar o espaço em que estava, e a proximidade do presidente da Assembleia, o assédio é deslocado do sentido de invisibilidade e inserido em um espaço de poder, que deveria fornecer segurança pública e garantir a dignidade de suas/seus frequentadoras/es, posicionando a agressão sofrida como um problema sistêmico, longe das raízes dos discursos conservadores.

No entanto, embora mobilize diferentes significados para fortalecer sua argumentação, é importante lembrar que o espaço em que Isa Penna realizava suas mobilizações é majoritariamente masculino, diante de uma administração presidencial que reforça a estrutura patriarcal. Sendo assim, seu pedido de exposição ao caso através do vídeo é negado por um apego às normas regimentais (trecho em destaque nos turnos 4 e 6), uma mobilização que funciona como um mecanismo de silenciamento institucional, que desloca o foco da denúncia para um debate sobre formalidade de regras, ocultando a urgência do caso e comunicando-se com o aspecto de silenciamento projetado no início de sua projeção de sentidos. Nessa perspectiva, como afirma Biroli (2018, p. 175) “há uma diferença entre lidar com as formas de *silenciamento* que constituem o ambiente político e definem suas fronteiras e presumir algum tipo de *silêncio*”, isto é, “como se as vozes contestatórias não fizessem parte do espaço público”.

Em outras palavras, a formalidade das regras utilizada como justificativa para evitar o enfrentamento da problemática é uma forma de evidenciar a recorrente contenção discursiva reforçada pelas barreiras institucionais impostas às mulheres na política. Dessa forma, apesar de não silenciar completamente a denúncia, ao deslocar o debate da violência para o cenário da burocracia regimental, o que ocorre é restrição da circulação do problema que limita sua capacidade de gerar impactos imediatos.

Ainda assim, como ato de resistência, Penna assume não apenas seu lugar de vítima, mas a postura de uma mulher política que, como todas as outras, vivem nas sombras do silenciamento, defendendo a luta feminista pela visibilidade da violência de gênero. Para isso, ela responde ao discurso regimental criticando a estrutura política que permite acobertar casos como esse e que, portanto, concretiza a exclusão das mulheres em espaços políticos como um fenômeno enraizado nas instituições, como indexicalizado nos turnos 3 (sublinhado e

destacado) e 7.

Nesse contexto, ao exigir a exibição da performance semiótica e confrontar a recusa institucional, a deputada Isa Penna desafia um sistema que historicamente expulsa as mulheres do espaço político e naturaliza a violência política de gênero. É dentro desse embate que a sua resistência se fortalece e produz outras cadeias discursivas que visibilizam o ocorrido e impõe novas ordens indexicais. Assim, em comunicação com esse evento e as demais mobilizações feministas, no início de março de 2021 uma campanha de cassação é organizada e lançada por eleitoras e entidades da sociedade civil como uma resposta direta ao caso de assédio cometido contra a deputada Isa Penna.

Com uma rede de apoio de diversas figuras e organizações feministas²⁰, a campanha “Por Uma Punição Exemplar” foi construída com o objetivo de pressionar os deputados estaduais da Alesp na aplicação de uma punição rígida ao deputado Fernando Cury. Através de um site elaborado exclusivamente para o abaixo-assinado²¹, a ação funcionava através de e-mails prontos com a assinatura das/os cidadãs/ãos que participavam da mobilização e enviados aos deputados paulistas que ainda não haviam se posicionado diante do caso. A mensagem enviada após o preenchimento do nome e e-mail, dizia que a decisão do Conselho de Ética é “desrespeitosa com as mulheres”²².

Essa mobilização social aderiu a mais de 10 mil assinaturas, evidenciando a importância da participação cidadã na política e frente aos casos de violência de gênero. Após a apuração, o site permaneceu ativo numa dinâmica de não deixar apagar as marcas e sentidos projetados pelo caso e seus efeitos discursivos. Com efeito, o movimento de cassação “Por Uma Punição Exemplar” revela o esforço das disputas metepagmáticas por meio dos enquadramentos discursivos que reforçam a gravidade do caso Isa Penna e reivindica a responsabilização política do agressor dentro de uma lógica de justiça e exemplaridade. Nesse contexto, o site projeta os seguintes recursos multissemióticos:

²⁰Organizada por Beatriz Bracher, fundadora da Editora 34; Mari Stockler, gestora cultural; e redes feministas de apoio midiático como Vote Nelas, Elas no Poder, Planeta Ella, Mídia Ninja, Girl Up, Update e Vamos Juntas.

²¹Link de acesso ao site “Por Uma Punição Exemplar”: <https://porumapunicaoexemplar.bonde.org/>.

²²Disponível em: Caso Isa Penna: eleitorais fazem campanha exigindo que deputados cassem Cury - 23/03/2021 - UOL Universa. Acesso em: 03 de fevereiro, 2025.

Figura 5 - Print da página da campanha “Por Uma Punição Exemplar”

Por uma punição exemplar Resultado Histórico Sobre a lei Organizações Alladas

POR UMA PUNIÇÃO EXEMPLAR

O deputado estadual **Fernando Cury** apalpou o seio e encoxou a deputada Isa Penna, no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

RESULTADO HISTÓRICO

Deputado Fernando Cury
perde o mandato por 6 meses

Obrigado a todos que fizeram parte desta história

VERGONHA

Importunação sexual (lei 13.718/18).
Praticar contra alguém e sem a anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.
Pena - reclusão, de 1.(um).a.5.(cinco).anos, se o ato não constitui crime mais grave

No Brasil acontece um estupro a cada oito minutos.

Segundo levantamento*, **97%** das mulheres brasileiras já foram vítimas de importunação sexual.

8

O caso que ocorreu com a deputada estadual Isa Penna no plenário da ALESP representa a realidade das mulheres no Brasil. Principalmente pelo desafio de fazer com que esses casos sejam flagrados e punidos de acordo com a lei. O Conselho de Ética foi vergonhoso e aprovou uma punição para Fernando Cury de licença de 119 dias com manutenção e remuneração de todo o seu gabinete. Essa punição não é exemplar.

*Think Data

Fonte: Por Uma Punição Exemplar (2021)

Diante de sua construção, inicialmente, o uso das cores é um aspecto central para a performatização dos signos. Ao utilizar o contraste entre os tons vermelho e preto, é materializado o sentido de atenção e urgência, que amplifica o apelo emocional da campanha. Ademais, o vermelho está comumente associado ao combate à violência contra as mulheres, o

que contribui para indexicalização da causa do movimento ao campo das disputas por direito e respeito. Nesse sentido, os termos em destaque, como “Fernando Cury”, “Resultado histórico” e “vergonha”, realizam dois eixos discursivos: de um lado a responsabilização do agressor e uma resposta exemplar à sua violência; de outro, a indignação pública e a crítica à impunidade historicamente demarcada aos casos de assédio.

Para além disso, o site emprega signos que convocam a/o visitante a engajar-se na luta pela visibilidade da violência política de gênero, bem como pela punição do agressor, através de um enquadre que transforma a denúncia individual em um ativismo coletivo. Desse modo, ao reforçar que o caso Isa Penna não é uma violência isolada, a campanha projeta o enfrentamento de todas as mulheres à violação dos direitos políticos das mulheres, e comunica-se ao evento de denúncia de Isa Penna na Assembleia, performando um signo político feminista e duradouro.

Dessa forma, a campanha rompe com as restrições de circulação discursiva e veicula o alcance da denúncia em uma projeção que indexicaliza o evento e garante sua permanência ativa no debate público. Em linhas gerais, as reivindicações femininas e as disputas ideológicas evidenciam as relações de poder que constroem o espaço político, desafiando a naturalização de seu sistema dentro das instituições e fortalecendo a circulação da luta feminista no combate à violência política de gênero.

Diante dos embates metapragmáticos projetados desde a culpabilização da vítima e vitimização do agressor, até os embates de mobilização feministas que empregaram signos para a organização da legitimidade e enquadramentos da violência política de gênero, diversas foram as motivações e perspectivas adotadas nessas performances discursivas. Diante disso, como afirma Miguel (2014, p.101):

“[...] se a perspectiva é a visão de mundo vinculada a uma posição social, os interesses políticos também se ligam a essa posição. E, numa sociedade marcada por relações de exploração, dominação e opressão, não é possível pensar a política senão sob o signo do conflito” (Miguel, 2014, p. 101).

Por esse viés, podemos compreender que a política, enquanto um campo heterogêneo e preenchido de disputas ideológicas, é estruturada com base em relações de exploração, dominação e opressão. Sendo assim, o conflito entre os interesses políticos reforça assimetrias de gênero e projetam a disputa pelo controle estatal e o poder dogmático, que emergem da construção hegemônica do discurso e projetam mobilizações coletivas.

Em vista disso, ao analisar os eventos discursivos que significam o caso Isa Penna,

compreendo que a violência política de gênero organiza uma corrente discursiva através de enquadramentos que projetam ideologias com os objetivos de deslegitimar e silenciar a vítima da agressão, vitimizar o assediador, ressignificar os debates feministas na tentativa de fortalecer um padrão discursivo neoconservador e progredir uma defesa ao agressor a partir de uma performance de boa conduta. No entanto, esses enquadres também refletem em estruturas de resistência, que visibilizam a violência de gênero, reafirmam o papel do feminismo, refletem as desigualdades impostas às mulheres em espaços de poder político e mobilizam a coletividade no combate ao silenciamento, à perseguição e à violação dos direitos das mulheres, principalmente enquanto figuras públicas.

Fica, portanto, evidenciado que os sentidos performados dentro da política são constantemente tensionados. Essa afirmação reflete nas relações de dominação e opressão das mulheres através da linguagem que, construída por diversos eventos discursivos, abrange as disputas metapragmáticas que projetam ideologias na tentativa de punir mulheres dos espaços políticos e limitam as possibilidades de transformação estrutural dentro das instituições.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as diversas disputas ideológicas na circulação do caso Isa Penna, a pesquisa buscou analisar a violência política de gênero enquanto fenômeno discursivo nas redes de comunicação pública. Assim, na articulação teórica-analítica pautada pela perspectiva contemporânea da Linguística Aplicada, foram analisados os modos como essa categoria de agressão é articulada em diferentes espaços-tempos, construindo estruturas de deslegitimação das mulheres enquanto figuras públicas e reforçando o padrão hegemônico na esfera política.

Nesse sentido, a pesquisa se constituiu no exame da construção discursiva da violência política de gênero, na compreensão dos mecanismos de reprodução desse fenômeno na comunicação entre os eventos discursivos e na identificação das disputas ideológicas envolvidas. Para além disso, busquei evidenciar as noções de performatividade (Butler, 1997) e indexicalidade (Austin, 1990; Silverstein, 2003; Blommaert, 2007), formuladas por esses discursos nos enquadramentos que contribuem para exclusão política das mulheres.

Para esse alcance, adotei a análise crítica do discurso e da comunicação entre os eventos (Wortham; Reyes, 2015), compreendendo a construção de encadeamento provocado pela rede ideológica envolta no objeto de pesquisa. Nessa construção, analisei textos midiáticos, pronunciamentos públicos e interações que, além de comunicarem sobre a violência, construíram sua própria categoria em seus quadros sociopolíticos e históricos.

Assim, com a construção das correntes de eventos, os resultados indicaram a violência política de gênero como uma manifestação explícita em discursos da extrema direita, avançando para mecanismos sutis – por vezes normalizados – de deslegitimação, como a desqualificação da fala das mulheres, a erotização da imagem e o apagamento de trajetórias políticas. Com isso, a linguagem é usada nesse cenário como forma de sustentar a violência atravessada por disputas ideológicas, além de reconfigurá-la conforme as resistências.

Desse modo, o estudo contribui significativamente para as pesquisas em linguagem e gênero que residem na ampla compreensão sobre o caráter violento e discriminatório do discurso, bem como sua reprodução e contestação na esfera pública. Assim, com a abordagem da categoria de violência política de gênero numa perspectiva discursiva, pude reforçar, com esta pesquisa, a importância da análise linguística crítica como instrumento de desvelamento das formas de opressão e resistência na esfera política.

Por fim, a partir dos subsídios teóricos e empíricos alcançados, a pesquisa oferece contribuição para a formulação de políticas públicas e realizações discursivas de resistência.

Em consonância com essa perspectiva de poder discursivo, como forma de situar o estudo, a aprovação da Lei nº 14.192/2021, que criminaliza a violência política de gênero, e as discussões em torno do Projeto de Lei nº 372 /2020 da deputada Isa Penna – que institui políticas para o enfrentamento do assédio sexual nas políticas estaduais –, ilustram a importância de debates em torno de iniciativas que promovam o olhar de reconhecimento sobre as formas de violência contra mulheres na política, bem como para a equidade de gênero em debates públicos.

REFERÊNCIAS

- ALVES, L. A. Contribuições da Interseccionalidade para a análise da violência política de gênero. *Revista de Antropologia e Arqueologia*, Pelotas - RS, v.12, n.1, 2024.
- BAUMAN, R.; BRIGGS, C. Poética e Performance como perspectivas críticas sobre a linguagem e a vida social. *Annual Review of Anthropology*, California, n.19, p.59-88, 1990.
- BARTHES, R. *Lo obvio y lo obtuso*. Editora Paidós: Buenos Aires, 1986.
- BIROLI, F. Gênero e família em uma sociedade justa: adesão e crítica à imparcialidade no debate contemporâneo sobre justiça. *Revista de Sociologia e Política*, v.18, n. 36, p.51-65, 2010.
- BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 1.ed., 2018.
- BORBA, R. *Discursos transviados: por uma linguística queer*. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2020. Disponível em:
ACFrOgDKnMKVYIFKT_ZbTIXEkhuu0hvI9dv90jxRwDOPgoWNISUflllVKdRnh7yCpL5Z8MKOxjA56jNWIDWctnQZUZ7ak2HowGQOYJWjlSkpA6LoQo_w-7uOOOu1HKRM-AhdYY5EjKXtGnjnWAm.
- BLOMMAERT, J. Sociolinguistics and Discourse Analysis: Orders of Indexicality and Polycentricity. *Journal of Multicultural Discourses*, v. 2, nº 2, p.115-130, 2007
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- BRASIL. *Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932*. Dispõe sobre o Código Eleitoral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 fev. 1932.
- BRASIL. *Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997*. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1º out. 1997. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9504.htm.
- BRASIL. *Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018*. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, entre outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 set. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13718.htm.
- BRASIL. *Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021*. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, 5 ago. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14192.htm.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e a subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. 26.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024 [1990].

BUTLER, J. *Excitable speech. A Politics of the Performatives*. New York: Routledge, 1997.

CAETANO, G. *Assembleia de SP afasta por 180 dias deputado acusado de assédio*. O Globo, n. 32015, País, p. 10, 2021.

CORRÊA, S. (Coord.). *Termos ambíguos do debate político atual: pequeno dicionário que você não sabia que existia* [livro eletrônico]. 2. ed. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids – ABIA, 2023.

D'ÁVILA, M. (org.). *Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil*. 1.ed. [recurso digital]. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022.

FOUCAULT, M. *A Ordem do Discurso*. Edições Loyola, São Paulo, v.3, abr de 1996. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=1610849>.

GONZALEZ, C. *O ato imagético-performativo: como fazer coisas com imagens*. RILA - v. 01, n. 01, 2020.

MARQUES, T. C. N. *O voto feminino no Brasil*. 2. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4798>.

MOITA LOPES, L. P. Pesquisa interpretativista em linguística aplicada: a linguagem como condição e solução. *Delta*, vol.10, nº2, 1994.

MOITA LOPES, L. P. (org). *Por uma linguística aplicada indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MOITA LOPES, L.P. *Linguística Aplicada como lugar de construir verdades contingentes: sexualidade, ética e política*. Niterói, n. 27, p. 33-50, 2. sem. 2009.

MOITA LOPES, L. P.; FABRÍCIO, B. F. Por uma ‘proximidade crítica’ nos estudos em Linguística Aplicada. *Calidoscópico* – v. 17, n. 4, dezembro de 2019.

MIGUEL, L. F; BIROLI, F. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 1.ed., 2014.

OLIVEIRA, D. F.; Silva, D. C.P. *A linguagem da violência de gênero como combustível para a política*. Context, 2022. Disponível em: <https://contxt.letras.ufrj.br/a-linguagem-da-violencia-de-genero-como-combustivel-para-a-politica/>.

PINHO, T. R. *Debaixo do Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 2020.

PINTO, J. P. É só mimimi? Disputas metapragmáticas em espaços públicos online. *Interdisciplinar*, São Cristóvão, v. 31, jan.-jun., p. 221-236, 2019.

SILVA, D. C. P. *Quando dizer é violentar: violência linguística e transfobia em comentários online*. 1.ed. Salvador: Editora Devires, 2019.

SILVA, D. C. P. Materialização discursiva da cis-heteronormatividade em perspectiva escalar: contribuições para a Linguística Queer. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 280–306, 2020.

SILVA, D. C. P. *A linguagem contra a democracia: registros discursivos antigênero na política do ministério da mulher, da família e dos direitos humanos*. Tese (doutorado em Letras), São Cristóvão, SE, 2022.

SILVA, D.; OLIVEIRA, D. *A linguagem da violência de gênero como combustível para a política*. Contxto, 2022.

SILVERSTEIN, M. Indexical Order and the Dialectics of Sociolinguistic Life. *Language & Communication*, v. 23, n. 3-4, p. 193-229, 2003.

SOUZA, N. I. S. Violência Linguística direcionada às mulheres no contexto político. *Context*, 2023. Disponível em: <https://contxt.letras.ufrj.br/violencia-linguistica-direcionada-as-mulheres-no-contexto-politico/>.

TEODORO, R. *Uma voz feminina no Parlamento: Carlota Pereira de Queirós*. Câmara dos Deputados, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/a-conquista-do-voto-feminino/carlota-queiros.html>.

VERGUEIRO, V. *Por reflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.